

Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN
FINANCIERA, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal)**

Relatório de auditoria, contas anuais e
relatório de gestão ao 31 de Dezembro de 2011



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Ao Accionista Único de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal)

Auditámos as contas anuais da Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal) que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2011, a conta de custos e proveitos, o estado de alterações no património líquido, o estado dos fluxos de caixa e a memória das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado em tal data. Os Administradores são responsáveis pela formulação das contas anuais da Sociedade, de acordo com o quadro normativo de informação financeira aplicável à Entidade (que se identifica na Nota 2 da memória anexa) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre as referidas contas anuais no seu conjunto, baseada no trabalho efectuado de acordo com a normativa reguladora da actividade de auditoria de contas em vigor na Espanha, que requer o exame, mediante a execução de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação quanto à conformidade da sua apresentação, princípios e critérios contabilísticos utilizados e estimativas efectuadas com o quadro normativo de informação financeira que é aplicável.

Em nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2011 anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira da Caterpillar Financial Corporación Financiera, SA, E.F.C. (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2011, assim como dos resultados das suas operações e dos seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício anual terminado em tal data, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira que é aplicável e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

O Relatório de gestão do exercício 2011 anexo, contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedade, a evolução dos seus negócios e outros assuntos e não é parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística que contém o citado relatório de gestão concorda com das contas anuais do exercício 2011. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o seguimento já mencionado neste mesmo ponto e não inclui a revisão de informação diferente da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Assinatura ilegível

Fco. Javier Astiz Fernández
 Sócio – Auditor de Contas

14 de Junho de 2012

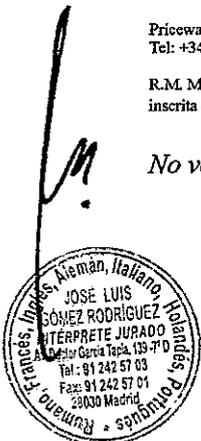
PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. Torre PwC, Pº de la Castellana 259 B, 28046 Madrid, España
 Tel: +34 915 684 400 / +34 902 021 11, Fax +34 913 083 566, www.pwc.com/es

R.M. Madrid, folha 87.250-1, fôlio 75, tomo 9.267, livro 8.054, seção 3ª
 inscrita no R.O.A.C. com o número S0242- CIF: B-79031290.

No verso da folha está um carimbo rectangular que diz:

INSTITUTO DE CENSORES JURADOS
 DE CUENTAS DE ESPAÑA
 Membro no exercício:
 PRICEWATERHOUSECOOPERS
 AUDITORES, S.L.

Ano 2012 N-01/12/16530
 COPIA GRATUITA
 Este relatório está sujeito à taxa
 aplicável estabelecida na
 Lei 44/2002 de 22 de Novembro.



Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

**CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN
FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)**

Relatório de auditoria,
Contas anuais ao 31 de Dezembro de 2011
e relatório de gestão do exercício 2011



CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)

BALANÇOS DA SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Expressos em milhares de euros)

ACTIVO	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Caixa e depósitos em Bancos Centrais (Nota 18)	1	4
Carteira de negociação - derivados de negociação (Nota 19)	-	37
Investimentos creditícias (Nota 20)	<u>328 831</u>	<u>345 248</u>
Depósitos em Entidades de crédito	31	359
Créditos sobre clientes	328 800	344 889
Activos não correntes a venda - (Nota 21)	2 192	1004
Activo corpóreo (Nota 22)	<u>12 689</u>	<u>12 790</u>
Imobilizado corpóreo	12 689	12 790
De uso próprio	227	220
Cedidos em arrendamento operativo	12 462	12 570
Activo intangível – Outro activo intangível (Nota 23)	229	11
Activos fiscais (Nota 24)	<u>27 901</u>	<u>35 095</u>
Correntes	22 139	25 927
Diferidos	5 762	9 168
Resto de activos (Nota 25)	<u>2 403</u>	<u>650</u>
Total activo	<u>374 246</u>	<u>394 839</u>
PASSIVO		
Carteira de negociação - derivados de negociação (Nota 19)	1 579	1 809
Passivos financeiros a custo amortizado (Nota 26)	<u>273 352</u>	<u>301 936</u>
Depósitos em entidades de crédito	239	8
Depósitos sobre clientes	270 284	301 020
Outros passivos financeiros	2 829	908
Provisões (Nota 27)	<u>413</u>	<u>428</u>
Provisões para riscos e compromissos contingentes	1	1
Outras provisões	412	427
Passivos fiscais – correntes (Nota 24)	21 031	21 372
Resto de passivos (Nota 25)	<u>3 082</u>	<u>4 480</u>
Total passivo	<u>299 457</u>	<u>330 025</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Fundos próprios (Nota 28)	<u>74 789</u>	<u>64 814</u>
Capital	72 487	72 487
Emitido	72 487	72 487
Reservas	(7 673)	2 402
Resultado do exercício	<u>9 975</u>	<u>(10 075)</u>
Total patrimônio líquido	<u>74 789</u>	<u>64 814</u>
Total passivo e patrimônio líquido	<u>374 246</u>	<u>394 839</u>
Riscos contingentes	181	55
Compromissos contingentes (Nota 31)	2 166	1 732



**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**CONTAS DE CUSTOS E PROVEITOS CORRESPONDENTES AOS
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Expressos em milhares de euros)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros e rendimentos assimilados (Nota 32)	20 382	22 765
Juros e cargas assimiladas (Nota 33)	<u>(4 367)</u>	<u>(3 267)</u>
MARGEM DE JUROS	16 015	19 498
Comissões recebidas (Nota 34)	575	672
Comissões pagas (Nota 34)	(128)	(142)
Resultados por operações financeiras (líquido) - Carteira de negociação (Nota 35)	(1 222)	(2 226)
Diferenças de câmbio (líquido)	(16)	(8)
Outros produtos de exploração (Nota 36)	5 966	5 020
Outros encargos de exploração	<u>(87)</u>	(155)
MARGEM BRUTA	21 103	22 659
Despesas de administração	<u>(11 687)</u>	<u>(11 063)</u>
Despesas com o pessoal (Nota 37)	(5 458)	(5 033)
Outras despesas gerais de administração (Nota 38)	(6 229)	(6 030)
Amortização (Nota 22, 23 e 39)	(3 402)	(2 431)
Dotações para provisões (líquido) (Nota 27 e 40)	15	1
Perdas por deterioração de activos (líquido) (Nota 41)	<u>(2 978)</u>	<u>(23 892)</u>
Investimentos de crédito	(2 978)	(23 892)
RESULTADO DA ACTIVIDADE DA EXPLORAÇÃO	3 051	(14 726)
Proveitos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda	-	-
Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas (Nota 42)	12 662	3 035
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>15 713</u>	<u>11 691</u>
Imposto sobre os lucros (Nota 29)	<u>(5 738)</u>	<u>1 616</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	<u>9 975</u>	<u>(10 075)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>9 975</u>	<u>(10 075)</u>



margem direita 1 rubrica ilegível

Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C.
(SOCIEDADE UNIPessoAL)**

**ESTADOS DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES AOS
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Expressos em milhares de euros)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9 975	(10 075)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDOS	-	-
TOTAL RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDOS	<u>9 975</u>	<u>(10 075)</u>



margem direita / rubrica ilegível



CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

Em 31 de Dezembro de 2011

FUNDOS PRÓPRIOS

	Capital/ Fundo de dotação	Prémio de emissão	Reservas	Outros Instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultado do exercício	Menos: dividendos e retribuições	Total Fundos próprios	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
Saldo final em 31 de Dezembro de 2010	<u>72.487</u>	-	<u>2.402</u>	-	-	<u>(10.075)</u>	-	<u>64.814</u>	-	<u>64.814</u>
Ajustes por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial ajustado	<u>72.487</u>	-	<u>2.402</u>	-	-	<u>(10.075)</u>	-	<u>64.814</u>	-	<u>64.814</u>
Total Receitas e despesas reconhecidas	-	-	-	-	-	<u>9.975</u>	-	<u>9.975</u>	-	<u>9.975</u>
Outras variações do património líquido:	-	-	<u>(10.075)</u>	-	-	<u>10.075</u>	-	-	-	-
Trespases entre parcelas do património líquido	-	-	<u>(10.075)</u>	-	-	<u>10.075</u>	-	-	-	-
Total outras variações do património líquido	-	-	<u>(10.075)</u>	-	-	<u>10.075</u>	-	-	-	-
Saldo final em 31 de Dezembro de 2011	<u>72.487</u>	-	<u>(7.673)</u>	-	-	<u>9.975</u>	-	<u>74.789</u>	-	<u>74.789</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível

Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

Em 31 de Dezembro de 2010

	Capital/ Fundo de dotação	Prémio de emissão	Reservas	Outros Instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultado do exercício	Menos: dividendos e retribuições	Total Fundos próprios	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
Saldo final em 31 de Dezembro de 2009	<u>72.487</u>	-	<u>3.145</u>	-	-	<u>(743)</u>	-	<u>74.889</u>	-	<u>74.889</u>
Ajustes por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial ajustado	<u>72.487</u>	-	<u>3.145</u>	-	-	<u>(743)</u>	-	<u>74.889</u>	-	<u>74.889</u>
Total Receitas e despesas reconhecidas	-	-	-	-	-	<u>(10.075)</u>	-	<u>(10.075)</u>	-	<u>(10.075)</u>
Outras variações do património líquido:	-	-	<u>(743)</u>	-	-	<u>743</u>	-	-	-	-
Trespases entre parcelas do património líquido	-	-	<u>(743)</u>	-	-	<u>743</u>	-	-	-	-
Total outras variações do património líquido	-	-	<u>(743)</u>	-	-	<u>743</u>	-	-	-	-
Saldo final em 31 de Dezembro de 2010	<u>72.487</u>	-	<u>2.402</u>	-	-	<u>(10.075)</u>	-	<u>64.814</u>	-	<u>64.814</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível

Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS
 TERMINADOS O 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

(Expressos em milhares de euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
A) FLUXOS DE EFECTIVO AS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	3 188	9 069
Resultado do exercício	9 975	(10 075)
Ajustes para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	(559)	21 672
Amortização	3 402	2 431
Outros ajustes	(3 961)	19 241
Aumento/Diminuição líquido dos activos de exploração	22 869	74 381
Carteira de negociação	37	78
Investimentos de Crédito	13 111	67 513
Outros activos de exploração	9 721	6 790
Aumento/Diminuição líquido dos passivos de exploração	(35 950)	(71 858)
Carteira de negociação	(230)	(2 177)
Passivas financeiros a custo amortizado	(28 584)	(65 287)
Outros passivos de exploração	(7 136)	(4 394)
Cobranças/Pagamentos pelo Imposto sobre os lucros	6 853	(5 051)
B) FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3 519)	(8 769)
Pagamentos	(3 519)	(8 769)
Activos corpóreos	(3 237)	(8 769)
Activos intangíveis	(282)	-
Cobranças	-	-
Activos corpóreos	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de Investimento	-	-
C) FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Emissão/Amortização de passivos subordinados (+/-)	-	-
Dividendos/Juros pagos (-)	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CâMBIO	-	-
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	(331)	300
F) EFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	363	63
G) EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	32	363
PRO-MEMÓRIA:		
Componentes do efectivo e equivalentes ao fim do período	32	363
Caixa	1	4
Outros activos financeiros	31	359
Total efectivo e equivalentes no fim do período	32	363



Assinatura em direita 1 rubrica ilegível

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

MEMÓRIA EXPLICATIVA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL FINALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Dados em milhares de euros)

1. Natureza da Sociedade

A Sociedade foi constituída em Espanha por tempo indefinido em 6 de Dezembro de 1963 com a denominação de Alquiler de Equipos Industriales, S.A., tendo sido modificada esta denominação para Caterpillar Financial Leasing, S.A., S.A.F. em 29 de Março de 1994, como consequência da sua aquisição em 31 de Dezembro de 1993 por parte de Caterpillar Financial Services Corporation.

Com data de 28 de Junho de 1996, a Junta Geral de Accionistas acordou a fusão por absorção de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., Entidade de Financiamento, sociedade com participação de 100% e a transformação simultânea em Establecimiento Financiero de Crédito de acordo com o disposto no Real Decreto 692/1996, de 26 de Abril, alterando a sua denominação social para Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., Establecimiento Financiero de Crédito (E.F.C.). Os acordos resultantes desta fusão foram levados a escritura pública em 6 de Novembro de 1996.

O seu objectivo social está constituído pelas actividades principais dos estabelecimentos financeiros de crédito: empréstimos e créditos quer seja para consumo quer hipotecários e o financiamento de transacções comerciais, factoring e seus complementos, arrendamento financeiro incluindo as suas actividades complementares, a emissão e a gestão de cartões de crédito e a concessão e apresentação de avales e garantias.

A Sociedade tem o seu domicilio em Pozuelo de Alarcón (Madrid), Via de las Dos Castillas, 33, planta 4ª, Edificio Ática 6 e desenvolve a sua actividade através dos seus escritórios em Espanha e das suas sucursais em Itália e Portugal. Assim mesmo, opera nos territórios da Grécia e a Bulgária através da concessão de empréstimos entre fronteiras a um de seus principais dialers.

Caterpillar Financial Services Corporation (Nashville, Tennessee – U.S.A.) filial de Caterpillar Inc. (Peoria, Illinois – U.S.A.) é possuidora de 100% das acções da Sociedade pela qual e de acordo com o disposto no artigo 12 do texto reformado da Lei de Sociedades de capital aprovado pelo real decreto Lei 1/2010, de 2 de julho, esta goza de carácter de Sociedade Anónima Unipessoal, tendo sido registada esta situação no Registo Mercantil com data de 12 de Março de 1996.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

2. Bases de apresentação das contas anuais

As presentes contas anuais foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Sociedade e em conformidade com o que foi estabelecido pela Circular 4/2004, de 22 de Dezembro, do Banco da Espanha, e modificações posteriores, e com o Código Comercial, o Real Decreto-Lei 1/2010, de 2 de Julho, pelo qual se aprova o texto revisto da Lei sobre as Sociedades de Capital (de agora em diante LSC), que derroga a Lei sobre as Sociedades Anónimas e a Lei sobre as Sociedades de Responsabilidade Limitada, ou outra normativa espanhola que lhe seja aplicável, tendo por objectivo mostrar a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício anual terminado em tal data.

Não há nenhum princípio ou norma contabilística nem critério de valorização obrigatório que, sendo o seu efeito significativo, se tenha deixado de aplicar na sua preparação, incluindo-se na Nota 11 um resumo dos princípios e normas contabilísticos e dos critérios de valorização mais significativos aplicados nas presentes contas anuais. A informação contida nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade.

A informação contábil formulada em relação com o exercício 2011 se apresenta em todos os casos, a efeitos comparativos, fazendo referência às cifras correspondentes ao exercício 2010.

As contas anuais do exercício 2011 foram formuladas pelos Administradores da Sociedade na reunião do Conselho de Administração de data 30 de março de 2012, estando pendentes de aprovação pela Junta Geral de Acionistas da mesma, a qual se espera que as aprove sem câmbio significativos.

As contas anuais da Sociedade do exercício 2010 foram aprovadas pela Junta Geral de Acionistas celebrada o 30 Junho de 2011.

As presentes contas anuais, salvo menção em contrário, se apresentam em milhares de euros.

3. Estimativas contábeis

A informação incluída nas presentes contas anuais é responsabilidade dos Administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais se utilizaram, no seu caso, estimativas para a valoração de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizadas pela Alta Direção da Sociedade e ratificadas pelos seus Administradores. Ditas estimativas correspondem a:

- A vida útil aplicada aos elementos do Activo corporeo e do Activo intangível (Notas 11 m) e n))
- O valor razoável de determinados activos financeiros não cotados (Nota 19 e 30)
- As perdas por deterioração de determinados activos (Nota 20, 41 e 42)
- O período de recuperação dos impostos diferidos (Nota 24)
- As hipóteses utilizadas no cálculo actuarial dos passivos e compromissos por retribuições pós-emprego e outros compromissos a longo prazo mantidos com os empregados (Notas 11 p) e 37).
- Estimativa da probabilidade de ocorrência dos eventos considerados como passivos contingentes e, se for caso disso, a estimativa das provisões necessárias para a cobertura destes factos (Nota 27).



na margem direita 1 rubrica ilegível

Dado que estas estimativas se realizaram de acordo com a melhor informação disponível ao 31 de dezembro de 2011 sobre as partidas afetadas, é possível que eventos que possam acontecer no futuro obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Dita modificação se realizaria, no seu caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos de câmbio de estimativa em a correspondente conta de custos e proveitos.

4. Distribuição do resultado do exercício

A proposta de distribuição do resultado do exercício 2011 que o Conselho de Administração da Sociedade submeterá à aprovação de seu Junta Geral, assim como a já aprovada para o exercício 2010, é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Distribuição:		
Resultados - negativos de exercícios anteriores	9 975	(10 075)
Resultado do exercício	9 975	(10 075)

5. Recursos próprios mínimos

A Circular 3/2008, de 22 de Maio, para as entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos (a seguir, CBE 3/2008), constitui o desenvolvimento final, ao nível das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e supervisão em base consolidada das entidades financeiras ditada a partir da Lei 36/2009, de 16 de Novembro, pela qual é modificada a Lei 13/1985, de 25 de Maio, do coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro e que também compreende o Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro, de recursos próprios das entidades financeiras. Com isso também se culmina o processo de adaptação da legislação espanhola de entidades de crédito às directivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício (reformulação), e 2006/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, sobre adequação do capital das empresas de serviços de investimento e das instituições de crédito (reformulação).

A complexidade técnica e os detalhes em que tais directivas entram em matéria de solvência aconselharam que a referida a Lei e o referido Real Decreto, como corresponde a normas da sua gama, habilitassem o Banco da Espanha, como organismo supervisor, para a transposição efectiva dos detalhes técnicos de tais directivas num amplíssimo grau. De facto, em muitos casos, a Lei e o Real Decreto só arbitram princípios básicos, deixando ao Banco o desenvolvimento completo das especificações técnicas estabelecidas no articulado, e sobretudo nos diferentes anexos das referidas directivas.

Directiva 2009/27/CE, da Comissão, de 7 de Abril, e a Directiva 2009/83/CE, da Comissão, de 27 de Julho, modificam determinados anexos das directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE, já referidas, no que respeita às disposições técnicas relativas à gestão de riscos.

Na medida em que os anexos das directivas agora modificadas foram transpostos mediante a Circular 9/2008, a reforma daqueles obriga a modificar, no que for necessário, os preceitos correspondentes da Circular. Por isso, o objecto básico da Circular 9/2010 é transpor as referidas directivas da Comissão.

Na margem direita I rubrica ilegível



Desta forma, a Circular 9/2010 vem modificar normas isoladas da Circular 3/2008 relativas ao cálculo dos requisitos de recursos próprios por risco de crédito, tanto para o método standard como para o baseado em qualificações internas, à redução do risco de crédito, à titularização, ao tratamento do risco de contraparte e da carteira de negociação e às obrigações de informação ao mercado.

Por outro lado, a Directiva 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, também modifica essas mesmas directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE, neste caso no que respeita aos bancos filiados num organismo central, a determinados elementos dos fundos próprios, aos grandes riscos, ao regime de supervisão e à gestão de crises e, além disso, introduziu outras modificações em diversas normas técnicas contidas nos anexos da Directiva 2006/48/CE.

Em particular, relativamente ao risco de liquidez, esta Directiva, através do seu anexo V, estabelece uma série de previsões tendentes a reforçar a organização interna, gestão de riscos e controlo interno, e a supervisão desta área. Uma previsão semelhante refere-se ao controlo dos riscos derivados das operações de titularização. A importância destas exigências para garantir a solidez das nossas instituições de crédito aconselha, enquanto não for concluído o processo de transposição da Directiva 2009/111/CE, agora iniciado através de um Projecto de Lei recentemente remetido ao Congresso dos Deputados, a sua incorporação, através de um anexo à própria Circular 3/2008 como um Guia dirigido às mesmas entidades e grupos supervisionados a que aquela se dirige. A adopção deste Guia é efectuada no uso da faculdade do Banco da Espanha a que se refere a letra d) da secção 1 do artigo décimo bis da Lei 13/1985, de 25 de Maio, sem que seja necessária uma motivação específica, dado que o Guia coincide com os critérios técnicos estabelecidos na própria Directiva. É conveniente que constem como anexo da Circular na medida em que, embora não tenham um carácter juridicamente vinculativo, servem para orientar e favorecer o cumprimento das suas próprias normas no que se refere à disposição de procedimentos sólidos de governo interno.

De igual modo, aproveita-se esta modificação da Circular para a correcção de erratas detectadas e a introdução de melhoramentos técnicos e de redacção no texto original.

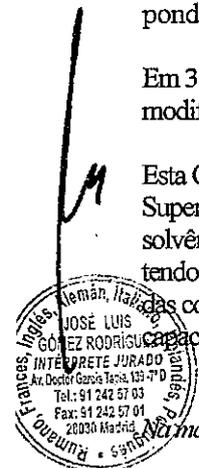
De entre estes melhoramentos técnicos devem-se destacar os provenientes da adopção dos critérios estabelecidos pelo Comité Europeu de Supervisores Bancários nos guias que tem vindo a tornar públicos sobre a aplicação das directivas bancárias, entre elas: a eliminação de qualquer franquia nas acções próprias que devem ser deduzidas do capital computável e a possibilidade de se filtrarem totalmente as variações de valor registadas pela carteira de valores representativos de dívida contabilizados pelo seu valor razoável entre os activos disponíveis para venda, seguindo aqui a prática maioritária dos países da União Europeia, tendo em vista evitar flutuações excessivas nos recursos próprios computáveis.

Também foram incorporados melhoramentos técnicos provenientes da experiência própria na aplicação da Circular em vigor, de entre as quais há interesse em mencionar a clarificação dos critérios aplicáveis em matéria de isenção de requisitos individuais a entidades filiais ou matrizes de um grupo consolidável de instituições de crédito (que motivaram um acordo interpretativo específico já tornado público pelo Banco da Espanha), a identificação prática das entidades do sector público sujeitas a ponderação especial e a clarificação do regime de ponderação dos activos corpóreos recebidos como doação em pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2011, entrou em vigor a Circular 4/2011, de 30 de Novembro, do Banco da Espanha, pela qual é modificada a Circular 3/2008, de 22 de Maio, sobre a determinação e o controlo dos recursos próprios mínimos.

Esta Circular pretende avançar na adaptação da regulação prudencial aos novos critérios estabelecidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia do que tem vindo a ser chamado de Basileia III, isto é, no novo quadro prudencial sobre solvência e liquidez aberto em fins de 2009 com os dois documentos publicados pelo Comité; pretende-se atingir este objectivo tendo essencialmente em vista garantir a computabilidade futura dos instrumentos de capital emitidos a partir de 2012, no âmbito das competências de que o Banco da Espanha dispõe, e sem afectar a disponibilidade potencial do crédito nem perturbar a capacidade de captação de recursos das nossas instituições.

Na margem direita 1 rubrica ilegível



Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

De acordo com referido o Real Decreto e o novo quadro de Basileia III, dever-se-iam destacar as modificações relativas às características financeiras que devem dispor de diversos instrumentos de capital regulador, muito em especial os que podem integrar os recursos próprios básicos, para reforçar a sua capacidade de absorver perdas em situações de stress e a sua estabilidade.

De entre essas modificações destacam-se as que impedem, no futuro, a existência de incentivos à amortização antecipada, que pressionam quanto à disponibilidade dos recursos quando eles são mais necessários, e as que pretendem evitar (não na dívida subordinada) o pagamento da retribuição quando isso for aconselhável para reforçar a capitalização da instituição.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os recursos próprios computáveis da Sociedade, que se calculam numa base individual, ultrapassam os requisitos mínimos exigidos à Sociedade em 36.273 milhares de euros e 34.538 milhares de euros, respectivamente.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os requisitos de recursos próprios computáveis da Sociedade, são os seguintes:

	2011	2010
Recursos próprios básicos	64 584	64 802
Recursos próprios de segunda categoria	<u>521</u>	<u>579</u>
Total recursos próprios computáveis	<u>65 105</u>	<u>65 381</u>
Requisitos de recursos próprios por risco de crédito, contrapartida, diluição e entrega	25 401	27 732
Requisitos de recursos próprios por risco operacional	<u>3 431</u>	<u>3 111</u>
Total de requisitos de recursos próprios mínimos	<u>28 832</u>	<u>30 843</u>
Superavit (+)/défice (-) de recursos próprios	<u>36 273</u>	<u>34 538</u>
Ratio de solvência (%)	<u>18,06%</u>	<u>16,96%</u>

6. Retribuições dos Administradores e da Alta Direção da Entidade

a) Retribuições e outros compromissos com os Administradores

Os membros do Conselho de Administração não perceberam durante os exercícios 2011 e 2010 remuneração alguma em função de seu cargo como Administradores.

As retribuições salariais percebidas no exercício 2011 e 2010 pelos Conselheiros da Sociedade com responsabilidades executivas se detalham no apartado b), seguinte.

Não existem antecipações nem créditos concedidos a membros do Conselho de Administração, assim como outros compromissos por pensões, seguros, créditos, avais ou outros conceitos durante os exercícios 2011 e 2010, em função de seu cargo como Administradores.

b) Retribuições com a Alta Direção

As retribuições percebidas pela Alta Direção da Sociedade durante os exercícios 2011 e 2010 são as seguintes:

Número de Cargos: 2 em 2011 e 2010.

Identificação de cargos: Conselheiro Delegado e Diretor Financeiro

Retribuições durante 2011: 556 milhares de euros.

Retribuições durante 2010: 454 milhares de euros.

Os empréstimos da Sociedade com os componentes da Alta Direção ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 ascende a 37 milhares de euros e 63 milhares de euros respectivamente.



emargem direita 1 rubrica ilegível

A despesa na conta de custos e proveitos dos exercícios 2011 e 2010 em conceito dos seuros nos quais os componentes da Alta Direção da Sociedade são beneficiários ou tomadores ascende a 96 milhares de euros e 86 milhares de euros, respectivamente.

7. Informação sobre os adiamentos de pagamentos efectuados a fornecedores. Disposição adicional terceira -. "Dever de informação" da Lei 15/2010, de 5 de Julho

Em 5 de Julho de 2010 foi publicada a Lei 15/2010, de modificação da Lei 3/2004, de 29 de Dezembro, pela qual se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais.

Entre outros aspectos, tal norma suprime a possibilidade do "pacto entre as partes", relativamente à ampliação do prazo de pagamento a fornecedores, como resposta às repercussões financeiras da crise económica em todos os sectores, traduzidas num aumento de faltas de pagamento, atrasos e prorrogações na liquidação de facturas vencidas, que afecta com especial gravidade as pequenas e médias empresas devido à sua grande dependência do crédito a curto prazo e às limitações de tesouraria no actual contexto económico. Além disso, para lutar contra estas dificuldades, a lei fixa um adiamento geral máximo entre empresas de 60 dias de calendário a partir da data de entrega das mercadorias ou de prestação dos serviços que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2013. Até esse momento configura-se um regime transitório com prazos legais máximos de pagamento superiores que se ajustarão progressivamente para as empresas que tenham vindo a pactuar prazos de pagamento mais longos.

Em 31 de Dezembro de 2011 os montantes desdobram-se da forma seguinte:

Pagamentos efectuados e pendentes de pagamento na data do encerramento do balanço

Milhares de euros

	<u>Importe</u>	<u>%</u>
No prazo máximo legal	178 653	100
Resto	=	=
Total pagamentos do exercício	178 653	100
PMP pagos (dias) excedidos	-	-
Adiamentos que à data do encerramento ultrapassam o prazo legal máximo	-	-

Em relação com os dados comparativos em 31 de Dezembro de 2010, a Sociedade, beneficiando da Disposição transitória segunda da Resolução de 29 de Dezembro de 2010, do ICAC, sobre informação a incorporar na memória das contas anuais relativamente aos adiamentos de pagamentos a fornecedores em operações comerciais, fornece as informações relativas ao montante dos saldos pendentes de pagamento aos fornecedores, que no encerramento acumulam um adiamento superior ao prazo legal estabelecido pela Lei 15/2010 de 5 de Julho, isto é, superior a 85 dias a contar da prestação ou recepção do serviço ou bem. Em 31 de Dezembro de 2010, a Sociedade não tinha pagamentos pendentes a fornecedores que ultrapassassem o prazo legal estabelecido.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

8. Impacto meio ambiental

As operações globais da Sociedade se regem por Leis relativas à proteção do meio ambiente (Leis meio ambientais). A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais Leis e que mantém procedimentos desenhados para garantir e fomentar seu cumprimento. A Sociedade considera que adotou as medidas oportunas em relação com a proteção e melhora do meio ambiente e a minimização, no seu caso, do impacto meio ambiental, cumprindo a normativa vigente ao respectivo.

Durante os exercícios 2011 e 2010, a Sociedade não tem realizado investimentos significativas de caráter meio ambiental nem considerou necessário registrar nenhuma provisão para riscos e cargas de caráter meio ambiental, nem considera que existam contingências significativas relacionadas com a proteção e melhora do meio ambiente.

9. Honorários de auditoria

O importe dos honorários pagados a PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria das contas anuais do exercício 2011 e 2010 da Sociedade e por outros serviços vinculados ascendeu a um importe de 92 milhares de euros em ambos exercícios. Não existem honorários facturados por outros serviços prestados por dita assinatura no exercício de 2011 e 2010.

Além disso, os honorários pagados a outras companhias baixo o nome de PricewaterhouseCoopers por outros serviços de auditoria das Sucursais da Itália e Portugal têm ascendido durante o exercício 2011 e 2010 a 62 milhares de euros em ambos exercícios.

10. Acontecimentos posteriores

No período compreendido entre em 31 de Dezembro de 2011 e a data de formulação destas contas anuais não ocorreu qualquer acontecimento que afecte significativamente as contas anuais da Sociedade.

11. Princípios e normas contábeis e critérios de valoração aplicados

Os princípios e normas contábeis e critérios de valoração mais significativos aplicados para a elaboração das presentes contas anuais, se descrevem a continuação:

a) Princípio de empresa em funcionamento

Na elaboração das contas anuais se considerou que a gestão da Sociedade continuará no futuro previsível. No entanto, a aplicação das normas contábeis não está encaminhada a determinar o valor do património líquido para efeito de sua transmissão global ou parcial nem o importe resultante em caso de sua liquidação.

b) Princípio do mereço

As presentes contas anuais, salvo, no seu caso, no relacionado com os Estados de fluxos de efectivo, se elaboraram em função da corrente real de bens e serviços, com independência da data de seu pagamento ou cobrança.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

c) Outros princípios gerais

As contas anuais se hão elaborado de acordo com o enfoque de custo histórico, mesmo que modificado pela revalorização, no seu caso, de activos e passivos financeiros (incluídos derivados) a valor razoável.

A preparação das contas anuais exige o uso de certas estimativas contábeis. Além disso, exige à Direção que exerça seu julgamento no processo de aplicar as políticas contábeis da Sociedade. Ditas estimativas podem afetar ao importe dos activos e passivos e o desdobramento dos activos e passivos contingentes à data das contas anuais e o importe das receitas e despesas durante o período das contas anuais. Mesmo que as estimativas estão baseadas no melhor conhecimento da Direção das circunstâncias atuais e previsíveis, os resultados finais poderiam diferir destas estimativas.

d) Derivados financeiros

Os derivados financeiros são instrumentos que além de proporcionar uma perda ou um ganho, podem permitir, baixo determinadas condições, compensar a totalidade ou parte dos riscos de credito e/ou de mercado associados a saldos e transações, utilizando como elementos subjacentes tipos de juro, determinados índices, os preços de alguns valores, os tipos de câmbio cruzado de distintos moedas ou outras referências similares. A Sociedade utiliza derivados financeiros negociados bilateralmente com a contraparte fora de feiras livres organizados (OTC).

Os derivados financeiros são utilizados para a gestão dos riscos das posições próprias da Sociedade (derivados de cobertura) ou para beneficiar-se das câmbios nos preços dos mesmos. Os derivados financeiros que não podem ser considerados de cobertura se consideram como derivados de negociação. As condições para que um derivado financeiro possa ser considerado como de cobertura são as seguintes:

- i) O derivado financeiro deve cobrir o risco de variações no valor dos activos e passivos devidas a oscilações do tipos de juro e/ou do tipo de câmbio (cobertura de valores razoáveis), o risco de alterações nos fluxos de efectivo estimados com origem em activos e passivos financeiros, compromissos e transações previstas altamente prováveis (cobertura de fluxos de efectivo) ou o risco do investimento líquido em um negócio no estrangeiro (cobertura de investimentos líquidas em negócios no estrangeiro).
- ii) O derivado financeiro deve eliminar eficazmente algum risco inerente ao elemento ou posição coberto durante todo o prazo previsto de cobertura. No entanto, deve ter eficácia retrospectiva, eficácia no momento de contratação da cobertura em condições normais, e eficácia prospectiva, evidência suficiente que a eficácia da cobertura se manterá durante toda a vida do elemento ou posição coberto.
- iii) Se deve documentar adequadamente que a contratação do derivado financeiro teve lugar especificamente para servir de cobertura de determinados saldos ou transações e a forma em que se pensava conseguir e medir essa cobertura eficaz, sempre que esta forma seja coerente com a gestão dos riscos próprios que leva a cabo a Sociedade.

As coberturas se podem aplicar a elementos ou saldos individuais ou a carteiras de activos e passivos financeiros. Neste último caso, o conjunto dos activos ou passivos financeiros a cobrir deve compartilhar o mesmo tipo de risco, entendiéndose que se cumpre quando a sensibilidade à câmbio de tipo de juro dos elementos individuais cobertos é similar.

Na margem direita 1 rubrica ilegível



Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 todos os derivados financeiros da Sociedade foram considerados derivados de negociação.

e) Activos financeiros

Os activos financeiros se classificam no balanço de situação de acordo com os seguintes critérios:

- i) Caixa e depósitos em bancos centrais que correspondem aos saldos com dinheiro e aos saldos mantidos em Banco da Espanha e em outros bancos centrais.
- ii) Carteira de negociação que inclui instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contábil.
- iii) Investimentos creditícias que inclui os activos financeiros que, não negociándose em um mercado ativo nem sendo obrigatório valorá-los pelo seu valor razoável, seus fluxos de efectivo são de importe determinado ou determinable e nos quais se recuperará todo o desembolso realizado pela Sociedade, excluídas as razões imputáveis à solvência do devedor. Recolhe o investimento procedente de sua principal actividade, operações factoring, financiamento das vendas a prazos e arrendamento financeiro (leasing) dos produtos do Grupo Caterpillar, principalmente.

Os activos financeiros registam-se inicialmente, em geral, pelo seu custo de aquisição. Sua valoração posterior em cada fechamento contábil se realiza de acordo com os seguintes critérios:

- i) Os activos financeiros se avaliam a seu valor razoável exceto os Investimentos creditícias.
- ii) Se entende por valor razoável de um activo financeiro em uma data dada o importe pelo que poderia ser entregue entre partes interessadas devidamente informadas, em uma transação realizada em condições de independência mutua. A melhor evidência do valor razonable é o preço de cotação em um mercado activo que corresponde a um mercado organizado, transparente e profundo.

Quando não existe preço de mercado para um determinado activo financeiro, se recorre para estimar seu valor razoável ao estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, no seu defeito, a modelos de valoração suficientemente contrastados. Além disso, se levam em conta as peculiaridades específicas do activo a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o activo financeiro leva associados. Não obstante, as próprias limitações dos modelos de valoração desenvolvidos e as possíveis inexatidões nas assunções exigidas por estes modelos podem dar lugar a que o valor razoável assim estimado de um activo financeiro não coincida exatamente com o preço ao que o mesmo poderia ser comprado ou vendido na data de sua valoração.

iii) O valor razoável dos derivados financeiros OTC é a soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data da valoração, utilizando-se métodos reconhecidos pelos mercados financeiros.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

iv) Os investimentos creditícias se avaliam a seu custo amortizado, utilizando-se na sua determinação o método do tipo de juro efectivo. Por custo amortizado se entende o custo de aquisição de um activo financeiro corrigido pelos reembolsos de principal e a parte imputada na conta de custos e proveitos, mediante a utilização do método do tipo de juro efectivo, da diferença entre o custo inicial e o correspondente valor de reembolso ao vencimento e menos qualquer redução de valor por deterioração reconhecida diretamente como uma diminuição do importe do activo ou mediante uma conta corretora de seu valor. No caso que se encontrem cobertas em operações de cobertura de valor razoável, registam-se aquelas variações que se produzam no seu valor razoável relacionadas com o risco ou com os riscos cobertos em ditas operações de cobertura.

O tipo de juro efectivo é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de efectivo estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir de suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros a tipo de juro fixo, o tipo de juro efectivo coincide com o tipo de juro contratual estabelecido no momento de sua aquisição mais, no seu caso, as comissões que, pela sua natureza, sejam assimiláveis a um tipo de juro. Nos instrumentos financeiros a tipos de juros variável, a tipos de juros efectivo coincide com a taxa de rendimento vigente por todos os conceitos até a primeira revisão de tipo de juro de referência que vá acontecer.

As variações no valor em livros dos activos financeiros se registam, em geral, com contrapartida na conta de custos e proveitos, diferenciándose entre as que têm sua origem no mereço de juros e conceitos assimilados, que registam-se na epígrafe de Juros e rendimentos assimilados, e as que correspondem a outras causas, que registam-se, por seu importe líquido, na epígrafe de Resultados de operações financeiras da conta de custos e proveitos.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros se classificam no balanço de situação de acordo com os seguintes critérios:

- i) Carteira de negociação que inclui instrumentos derivados não designados como instrumentos de cobertura contábil.
- ii) Passivos financeiros a custo amortizado que corresponde aos passivos financeiros que não têm cabimento nos restantes capítulos do balanço de situação e que respondem às actividades típicas de captação de fundos das entidades financeiras, qualquer que seja sua forma de instrumentalização e seu prazo de vencimento.

Os passivos financeiros registam-se a seu custo amortizado, tal e como se define para os activos financeiros na Nota 11 e), exceto no caso dos passivos financeiros incluídos nas epígrafes de Carteira de negociação que se avaliam a valor razoável, tal e como se define para os activos financeiros na Nota 11 e).

As variações no valor em livros dos passivos financeiros registam-se, em geral, com contrapartida na conta de custos e proveitos, diferenciándose entre as que têm sua origem no mereço de juros e conceitos assimilados, que registam-se na epígrafe de Juros e cargas assimiladas, e as que correspondem a outras causas, que registam-se, por seu importe líquido, na epígrafe de Resultados de operações financeiras da conta de custos e proveitos.

Na margem direita 1 rubrica ilegível

g) Deterioração do valor dos activos financeiros

O valor em livros dos activos financeiros se corrige, em geral, com cargo à conta de custos e proveitos quando existe uma evidência objetiva que se produziu uma perda por deterioração, o que se produz, no caso de instrumentos de dívida, entendidas como os créditos concedidos, quando depois que seu reconhecimento inicial ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vários eventos que suponha um impacto negativo nos seus fluxos de efectivo futuros.

Como norma geral, a correção do valor em livros dos instrumentos financeiros por deterioração se efectua com cargo à conta de custos e proveitos do período no qual tal deterioração se manifesta e a recuperação das perdas por deterioração previamente registradas, em caso de produzir-se, se reconhece na conta de custos e proveitos do período no qual a deterioração se elimina ou se reduz. No caso que se considere remota a recuperação de qualquer importe por deterioração registrado, este se elimina do balanço de situação, mesmo que a Sociedade possa levar a cabo as atuações necessárias para tentar conseguir sua cobrança até tanto não se tenham extinguido definitivamente seus direitos por prescrição, perdão ou outras causas.

No caso dos instrumentos de dívida valorados pelo seu custo amortizado o impote das perdas por deterioração incorridas é igual à diferença negativa entre seu valor em livros e o valor actual de seus fluxos de efectivo futuros estimados.

Os fluxos de efectivo futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os importe, principal e juros, que a Sociedade estima que obterá durante a vida do instrumento. Em dita estimativa se considera toda a informação relevante que se encontra disponível na data de elaboração dos estados financeiros, que proporcione dados sobre a possibilidade de cobrança futuro dos fluxos de efectivo contratuais. Além disso, na estimativa dos fluxos de efectivo futuros de instrumentos que contem com garantias reais, se levam em conta os fluxos que se obteriam de sua realização, menos o importe dos custos necessários para sua obtenção e posterior venda, com independência da probabilidade da execução da garantia.

No cálculo do valor actual dos fluxos de efectivo futuros estimados se utiliza como tipo de atualização o tipo de juro efectivo original do instrumento, se seu tipo contratual é fixo, ou tipo de juro efectivo à data a que se referam os estados financeiros determinado de acordo com as condições do contrato, quando seja variável.

As carteiras de instrumentos de dívida, riscos contingentes e compromissos contingentes, qualquer que seja seu titular, instrumentação o garantia, se analisam para determinar o risco de crédito ao que está exposta a Sociedade e estimar as necessidades de cobertura por deterioração de seu valor. Para a confecção dos estados financeiros, a Sociedade classifica suas operações em função de seu risco de crédito analisando, separadamente, o risco de insolvência imputável ao cliente e o risco-país ao que, no seu caso, estejam expostas.

A evidência objetiva de deterioração se determinará individualmente para todos os instrumentos de dívida que sejam significativos e individual ou coletivamente para os grupos de instrumentos de dívida que não sejam individualmente significativos. Quando um instrumento concreto não se possa incluir em nenhum grupo de activos com características de risco similares, se analisará exclusivamente de forma individual para determinar se está deteriorado e, no seu caso, para estimar a perda por deterioração.

A avaliação colectiva de um grupo de activos financeiros para estimar suas perdas por deterioração se realiza da seguinte forma:

na margem direita 1 rubrica ilegível



- i) Os instrumentos de dívida se incluem em grupos que tenham características de risco de crédito similares, indicativas da capacidade dos devedores para pagar todos os importe, principal e juros, de acordo com as condições contratuais. As características de risco de crédito que se consideram para agrupar aos activos são, entre outras, o tipo de instrumento, o setor de actividade do devedor, a área geográfica da actividade, o tipo em confiança, a antiguidade dos importe vencidos e qualquer outro factor que seja relevante para a estimativa dos fluxos de efectivo futuros.
- ii) Os fluxos de efectivo futuros de cada grupo de instrumentos de dívida se estima sobre a base da experiência de perdas históricas da Sociedade para instrumentos com características de risco de crédito similares às do respectivo grupo, uma vez realizados os ajustes necessários para adaptar os dados históricos às condições atuais do mercado.
- iii) A perda por deterioração de cada grupo é a diferença entre o valor em livros de todos os instrumentos de dívida do grupo e o valor atual de seus fluxos de efectivo futuros estimados.

Os instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos, os regas contingentes e os compromissos contingentes se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação, nas seguintes categorias: risco normal, risco subestándar, risco duvidoso por razão da morosidade do cliente, risco duvidoso por razões diferentes da morosidade do cliente e risco falido. Para os instrumentos de dívida não classificados como risco normal se estimam, sobre a base da experiência da Sociedade e do sector, as coberturas específicas necessárias por deterioração, levando em conta a antiguidade dos importe impagados, as garantias contribuídas e a situação econômica do cliente e, no seu caso, dos fiadores. Dita estimativa se realiza, em geral, sobre a base de calendários de morosidade elaborados sobre a base da experiência da Sociedade e da informação que tem o setor.

A Sociedade não incorre em risco de crédito de razão de risco-país.

Adicionalmente às coberturas específicas por deterioração indicadas anteriormente, a Sociedade cobre as perdas inerentes incorridas dos instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos e dos riscos contingentes classificados como risco normal mediante uma cobertura genérica. Dita cobertura genérica, que se corresponde com a perda estatística, se realiza levando em conta a experiência histórica da deterioração e as demais circunstâncias conhecidas no momento da avaliação e correspondem às perdas inerentes incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos, que estão pendentes de atribuir a operações concretas.

Neste sentido, a Sociedade utilizou, dado que não dispõe de suficiente experiência histórica e estatística própria ao respeito, os parâmetros estabelecidos por Banco da Espanha, sobre a base de sua experiência e da informação que tem o setor, que determinan o método e importe a utilizar para a cobertura das perdas por deterioração inerentes incorridas nos instrumentos de dívida e riscos contingentes classificados como risco normal, que se modificam periodicamente de acordo com a evolução dos dados mencionados. Dito método de determinação da cobertura das perdas por deterioração inerentes incorridas nos instrumentos de dívida se realiza mediante a aplicação de umas porcentagens aos instrumentos de dívida não valorados pelo seu valor razoável com câmbio na conta de custos e proveitos e dos riscos continentes classificados como risco normal. Os mencionados porcentagens variam em função da classificação realizada de ditos instrumentos de dívida dentro do risco normal entre as seguintes subcategorias: Sem risco apreciável, Risco baixo, Risco meio-baixo, Risco meio, Risco meio - alto e Risco alto.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

O reconhecimento na conta de custos e proveitos do mereço de juros sobre a base dos termos contratuais se interrompe para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados e para aqueles para os que se tivessem calculado colectivamente perdas por deterioração por ter importe vencidos com um antiguidade superior a três meses.

h) Valoração das contas em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o Euro. Em consequência, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes ao Euro se consideram denominados em moeda estrangeira.

Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 não existem activos e passivos em moeda estrangeira do importe significativo mantidos pela Sociedade.

No reconhecimento inicial, os saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira se transformam à moeda funcional utilizando o tipo de câmbio de contado da data de reconhecimento, entendido como o tipo de câmbio para entrega imediata. Posteriormente ao reconhecimento inicial se aplicam as seguintes regras para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira à moeda funcional:

- i) Os activos e passivos de carácter monetário, se transformam ao tipo de câmbio de fechamento, entendido como o tipo de câmbio meio de contado da data a que se referem os estados financeiros.
- ii) As partidas não monetárias valoradas ao custo histórico, se transformam ao tipo de câmbio da data de aquisição.
- iii) As partidas não monetárias valoradas ao valor razoável, se transformam ao tipo de câmbio da data em que se determina o valor razoável.
- iv) As receitas e despesas se convietyen aplicando o tipo de câmbio da data da operação. Não obstante, se utiliza um tipo de câmbio meio do período para todas as operações realizadas no mesmo, salvo que tenha sofrido variações significativas. As amortizações se transformam ao tipo de câmbio aplicado ao correspondente activo.

As diferenças de câmbio surgidas na conversão dos saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira se registram, em geral, na conta de custos e proveitos.

i) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas por juros e conceitos assimiláveis a eles registram-se contabilmente, em geral, em função de seu período de mereço e por aplicação do método de tipo de juro efectivo.

As comissões pagadas ou cobradas por serviços financeiros, com independência da denominação que recebam contratualmente, se classificam nas seguintes categorias, que determinam sua imputação na conta de custos e proveitos:

- i) Comissões financeiras que são aquelas que formam parte integral do rendimento ou custo efectivo de uma operação financeira e se imputam à conta de custos e proveitos ao longo da vida esperada da operação como ajuste ao custo ou rendimento efectivo da mesma.

Na margem direita 1 rubrica ilegível



ii) Comissões não financeiras que são aquelas derivadas das prestações de serviços e podem surgir na execução de um serviço que se realiza durante um período de tempo e na prestação de um serviço que se executa em um acto singular.

As receitas e despesas em conceito de comissões e honorários assimilados registam-se na conta de custos e proveitos, em geral, de acordo aos seguintes critérios:

- i) Os que correspondem a transações ou serviços que se realizam durante um período de tempo registam-se durante o período de tais transações ou serviços.
- ii) Os que correspondem a uma transação ou serviço que se executa em um ato singular registam-se quando se produz o acto que os origina.

As receitas e despesas não financeiros registam-se contabilmente em função de princípio do mereço. As cobranças e pagamentos diferidos no tempo registam-se contabilmente pelo importe resultante de actualizar financeiramente os fluxos de efectivo previstos a taxas de mercado.

j) Garantias financeiras

Se consideram garantias financeiras os contratos pelos quais a Sociedade se obriga a pagar umas quantidades específicas por um terceiro no suposto de não fazê-lo este, com independência de sua forma jurídica que pode ser, entre outras, a de fiança, aval financeiro ou técnico e crédito documentario irrevogável emitido ou confirmado pela Sociedade.

As garantias financeiras se classificam, em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação e, no seu caso, se estima a necessidade de constituir provisões para elas mediante a aplicação de critérios similares aos indicados na Nota 11 g) para os instrumentos de dívida valorados a seu custo amortizado.

No caso que seja necessário constituir uma provisão pelas garantias financeiras, as comissões pendentes de mereço, que registam-se na epígrafe Periodificaciones do passivo do balanço de situação, se reclassifican à correspondente provisão.

k) Arrendamentos

Os contratos de arrendamento se apresentam em função do fundo econômico da operação com independência de sua forma jurídica e se classificam desde o início como arrendamentos financeiros ou operativos.

- i) Um arrendamento se considera como arrendamento financeiro quando se transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo objeto do contrato.

Quando a Sociedade actua como arrendadora de um ben, a soma dos valores atuais dos importe que receberá do arrendatário mais valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário à finalização do contrato, se registra como um financiamento emprestada a terceiros, por isso se inclui na epígrafe de Investimentos crediticias do balanço de situação, de acordo com a natureza o arrendatário.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

Por outra parte, quando a Sociedade actua como arrendatária, se registra o custo dos activos arrendados no balanço de situação, segundo a natureza do ben objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo importe, que será o mais novo do valor razoável do ben arrendado ou da soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao arrendador mais, no seu caso, o preço de exercício da opção de compra. Estes activos se amortizam com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos activos materiais de uso próprio.

As receitas e despesas financeiros com origem nestes contratos se abonam e carregam, respectivamente, à conta de custos e proveitos de modo que o rendimento se mantenha constante ao longo da vida dos contratos.

ii) Os contratos de arrendamento que não se consideram arrendamentos financeiros se classificam como arrendamentos operativos.

Quando a Sociedade atua como arrendadora, se registra o custo de aquisição dos bens arrendados na epígrafe de Activo corporeo. Ditos activos se amortizam de acordo com as políticas adotadas para os activos corporeos similares de uso próprio e as receitas procedentes dos contratos de arrendamento se reconhecem na conta de custos e proveitos de forma linear.

Por outra parte, quando a Sociedade atua como arrendatária, as despesas do arrendamento incluindo incentivos concedidos, no seu caso, pelo arrendador, registam-se linealmente na conta de custos e proveitos.

l) Imposto sobre benefícios

O Imposto sobre Sociedades se considera como uma despesa e se registra na epígrafe de Imposto sobre benefícios da conta de custos e proveitos exceto quando é consequência de uma transação registrada diretamente no patrimônio líquido, em cujo suposto se registra diretamente no patrimônio líquido, e de uma combinação de negócios, na qual o imposto diferido se registra como um elemento patrimonial mais da mesma.

A despesa da epígrafe de Imposto sobre benefícios vem determinado pelo imposto a pagar calculado respeito à base tributável do exercício, uma vez consideradas as variações durante dito exercício derivadas das diferenças temporarias, dos créditos por deduções e bonificações e de bases tributáveis negativas. A base tributável do exercício pode diferir do resultado líquido do exercício apresentado na conta de custos e proveitos já que excluem as partidas de receitas ou despesas que são gravables ou dedutíveis em outros exercícios e as partidas que nunca o são.

Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem àqueles impostos que se prevêem pagáveis ou recuperáveis nas diferenças entre os importe em livros dos activos e passivos nos estados financeiros e as bases tributáveis correspondentes, se contabilizam utilizando o método do passivo no balanço de situação e se quantificam aplicando à diferença temporária ou crédito que corresponda o tipo de encargo ao que se espera recuperar ou liquidar.

em margem direita / rubrica ilegível



Um activo por imposto diferido, tal como um imposto antecipado, um crédito de deduções e bonificações e um crédito de bases tributáveis negativas, se reconhece sempre que seja provável que a Sociedade obtenha no futuro suficientes ganhos fiscais contra as que possa fazê-lo efectivo. Se considera provável que a Sociedade obterá no futuro suficientes ganhos fiscais, entre outros supostos, quando:

i) Existem passivos por impostos diferidos cancelables no mesmo exercício que o da realização do activo por imposto diferido ou em outro posterior no qual possa compensar a base tributável negativa existente ou produzida pelo importe antecipado.

ii) As bases tributáveis negativas foram produzidas por causas identificadas que é improvável que se repitam.

Os passivos por impostos diferidos se contabilizam sempre.

Em cada fechamento contábil se revisam os impostos diferidos registrados, tanto activos como passivos, com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes e efectuándose as oportunas correções nos mesmos.

m) Activo corpóreo

O activo corpóreo de uso próprio corresponde ao imobilizado corpóreo que se estima que se lhe dará um uso continuado pela Sociedade. Se avalia a seu custo de aquisição menos sua correspondente amortização acumulada e, no seu caso, menos qualquer perda por deterioração que resulte de comparar o valor líquido de cada elemento com seu correspondente importe recuperável.

As amortizações se calculam sistematicamente segundo o método linear, aplicando os anos de vida útil estimada dos diferente elementos sobre o custo de aquisição dos activos menos seu valor residual. As dotações anuais em conceito de amortização do activo material registam-se com cargo na conta de custos e proveitos e se calculam em função dos seguintes anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes grupos de elementos:

	Anos de vida útil estimada
Outras instalações, conjunto de utensílios ou ferramentas e mobília	6 – 10 anos
Equipes para processos de informação	4 anos

Em cada fechamento contábil, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, que o valor líquido dos elementos de seu activo corpóreo excede de seu correspondente importe recuperável. Em dito caso, a Sociedade reduz o valor em livros do correspondente elemento até seu importe recuperável e ajusta os cargos futuros em conceito de amortização em proporção a seu valor em livros ajustado e a sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necesarea uma reestimación da mesma. Por outra parte, quando existem indícios que se recuperou o valor de um elemento, a Sociedade registra a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e ajusta os cargos futuros em cocepto de sua amortização. A reversão da perda por deterioração de um elemento em nenhum caso pode supor o aumento de seu valor em livros acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioração em exercícios anteriores.

em livros anteriores.

Na margem direita 1 rubrica ilegível

A Sociedade, pelo menos no final de cada exercício, procede a revisar a vida útil estimada dos elementos do activo corpóreo de uso próprio com a finalidade de detectar câmbio significativos nas mesmas que, no caso de produzir-se, se ajustam mediante a correspondente correção do registro na conta de custos e proveitos de exercícios futuros da dotação a sua amortização em virtude da nova vida útil estimada.

As despesas de conservação e manutenção dos activos materiais de uso próprio registam-se na conta de custos e proveitos do exercício em que se incorrem.

Os critérios aplicados pela Sociedade para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento operativo, para sua amortização e para a estimativa de suas respectivas vidas úteis e para o registro de suas perdas por deterioração coincidem com os descritos em relação com os activos materiais de uso próprio.

n) Activo intangível

Os activos intangíveis são activos não monetários identificáveis mas sem aparência física. Se considera que os activos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros activos porque se podem alienar, arrendar ou dispor deles de forma individual ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Se reconhece um activo intangível quando, além de satisfazer a definição anterior, a Sociedade estima provável a percepção de benefícios económicos derivados de dito elemento e seu custo pode estimar-se de maneira confiável.

O activo intangível corresponde às aplicações informáticas que possui a Sociedade.

Os activos intangíveis se reconhecem inicialmente pelo seu custo, já seja este o de aquisição ou de produção, e, posteriormente, se avaliam pelo seu custo menos, quando proceda, a amortização acumulada e qualquer perda por deterioração.

Os activos intangíveis com vida definida se amortizam em função da mesma, aplicándose critérios similares aos do activo material. A média de vida útil estimada para o activo intangível é de 3 anos.

Em qualquer caso, a Sociedade registra contabilmente qualquer perda que tenha podido produzir-se no valor registrado destes activos com origem na sua deterioração com contrapartida na conta de custos e proveitos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, no seu caso, das recuperações das perdas por deterioração registradas em exercícios anteriores são similares aos do activo material.

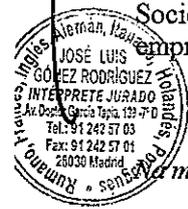
ñ) Provisões e passivos contingentes

Se consideram provisões as obrigações atuais da Sociedade, surgidas como consequência de fatos passados, que se encontram claramente especificadas quanto a sua natureza à data dos estados financeiros, mas resultam indeterminadas quanto a seu importe ou momento de cancelamento, ao vencimento das quais e para cancelá-las, a Sociedade espera que deverá desprender-se de recursos que incorporam benefícios económicos. Ditas obrigações podem surgir pelos aspectos seguintes:

i) Uma disposição legal ou contratual.

ii) Uma obrigação implícita ou tácita, cujo nascimento se situa em uma expectativa válida criada pela Sociedade frente a terceiros respeito da assunção de certos tipos de responsabilidades. Tais expectativas se acham quando a Sociedade aceita publicamente responsabilidades, se derivam de comportamentos passados ou de políticas empresariais de domínio público.

em margem direita / rubrica ilegível



iii) A evolução praticamente segura do regulamento em determinados aspectos, em particular, projetos normativos dos que a Sociedade não poderá subtrair-se.

São passivos contingentes as obrigações possíveis da Sociedade, surgidas como consequência de fatos passados, cuja existência está condicionada a que ocorra ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da Sociedade. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais da Sociedade cuja cancelamento não seja provável que origine uma diminuição de recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo importe, em casos extremamente raros, não possa ser quantificado com a suficiente fiabilidade.

As provisões e os passivos contingentes se qualificam como prováveis quando existe maior verossimilhança que ocorram que em caso contrário, possíveis quando existe menor verossimilhança que ocorram que do contrário e remotos quando sua aparição é extremamente rara.

A Sociedade inclui nas contas anuais todas as provisões significativas com relação às quais se estima que a probabilidade que se tenha que atender a obrigação é maior que em caso contrário. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas se informa sobre os mesmos a não ser que se considere remota a possibilidade que se produza uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos.

As provisões se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do fato que as originam e são estimadas em cada fechamento contábil. As mesmas são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, procediéndose a sua reversão, total ou parcial, quando ditas obrigações deixam de existir ou diminuem.

Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 se encontravam em andamento diferentes procedimentos judiciais e reclamações entabulados contra a Sociedade com origem no desenvolvimento habitual de suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significativo, adicional ao, no seu caso, incluído como provisão, na contas anuais dos exercícios nos quais finalizem.

Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 a Sociedade tem registrada em relação às atas fiscais elevadas pelas autoridades tributários a seu Filial de Portugal em exercícios anteriores ascendeu a 412 milhares de euros e 427 milhares de euros respectivamente (Nota 27).

o) Activos não correntes em venda

A epígrafe de Activos não comentes em venda do balanço do situação inclui os activos, seja qual for a sua natureza, que não fazendo parte das actividades de exploração, incluam montantes cujo prazo de execução ou recuperação se espera que seja superior a um ano a contar da data a que as contas anuais se referem.

Quando excepcionalmente se espera que a venda ocorra num período superior a um ano, a Sociedade valoriza o custo de venda em termos actualizados, registando o aumento do seu valor devido à passagem do tempo na epígrafe de Proveitos (Perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos.

Em consequência a recuperação do valor em livros destas partidas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua transferência, em lugar de mediante seu uso continuado.

Na margem direita 1 rubrica ilegível

Os activos recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento frente a ela de seus devedores se consideram activos não correntes a venda, salvo que a Sociedade tenha decidido fazer um uso continuado desses activos.

Os activos classificados como Activos não correntes a venda se avaliam, em geral, pelo menor importe entre seu valor em livros no momento no qual são considerados como tais e seu valor razoável líquido dos custos de venda estimados de ditos activos. Enquanto que permanecem classificados como Activos não correntes a venda, os activos materiais e imateriais amortizables pela sua natureza não se amortizam.

No caso que o valor em livros exceda ao valor razoável dos activos líquido de seus custos de venda, a Sociedade ajusta o valor em livros dos activos pelo importe de dito excesso, com contrapartida na epígrafe de Custos (Proveitos) de activos não correntes em veta não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos. No caso de produzir-se posteriores incrementos do valor razoável dos activos, a Sociedade reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor em livros dos activos com o limite do importe anterior a sua possível deterioração, com contrapartida na epígrafe de Custos (Proveitos) de activos não correntes em veta não classificados como operações interrompidas da conta de custos e proveitos.

p) Despesas de pessoal e retribuições post-emprego

Se consideram retribuições post-emprego as remunerações aos empregados que se liquidam depois da terminação de seu período de emprego.

Com data 15 de junho de 1998 se formalizou um contrato de seguro coletivo de rendas diferidas com reembolso de gratificações com a companhia La Estrella Seguros que garante a cobertura futura dos compromissos que a Sociedade tem contraídos por prestações de aposentadoria com o pessoal com direito a dita cobertura. (compromisso de contribuição definida).

Este contrato se instrumentalizó através de uma apólice que comporta o pagamento periódico pela Sociedade de uma contribuição definida (prima mensal, actualizable anualmente), registrada como despesa na rubrica "Despesas de pessoal" da Conta de custos e proveitos adjunto, e que no exercício 2011 ascendio a 250 milhares de euros (229 milhares de euros em 2010) (Nota 37).

Por outra parte, a Sociedade não mantém acordos específicos com Administradores e/ou pessoal da Alta Direção com a finalidade de indemnizarles no momento em que se interrompa seu contrato.

q) Estado de fluxos de efectivo

No estado de fluxos de efectivo se utilizam determinados conceitos que têm as definições seguintes:

- i) Fluxos de efectivo, que são as entradas e saídas de dinheiro em efectivo e de seus equivalente, entendendo por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e sob risco de alterações no seu valor.
- ii) Actividades de exploração, que são as actividades típicas da Sociedade e outras actividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- iii) Actividades de investimento, que são as correspondentes à aquisição, transferência ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídas no efectivo e seus equivalentes.
- iv) Actividades de financiamento, que são as actividades que produzem câmbio no tamanho e composição do Patrimônio líquido e dos passivos que não fazem parte das actividades de exploração.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

12. Deveres de lealdade dos Administradores

Em relação com os requisitos da secção 2 do artigo 229 da Lei sobre as Sociedades de Capital, os membros do Conselho de Administração da Sociedade não têm qualquer participação no capital de outras entidades com um género de actividade igual, análogo ou complementar ao que constitui o objecto social da mesma. De igual modo se incluem as informações relativas a tais membros que declararam desempenhar cargos ou funções, por conta própria ou alheia, noutras entidades com um género de actividade igual, análogo ou complementar ao que constitui o objecto social da mesma e cuja informação se resume em seguida:

<u>Conselheiro</u>	<u>Sociedad</u>	<u>Cargo</u>	<u>Número de acciones</u>
José Coronel de Palma y Martínez Agulló	Carterpillar Financial Renting, S.A.U.	Conselheiro Delegado	-
Kent M. Adams	Carterpillar Financial Renting, S.A.U.	Presidente de Conselho	-
Mark Bainbridge	Carterpillar Financial Renting, S.A.U.	Conselheiro	-

O Conselho de Administração da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2011, é composto por três homens..

13. Atendimento ao cliente

O artigo 17.2 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, sobre Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, indica que na memória das contas anuais se deve resumir, brevemente, o conteúdo da memória do Serviço de Atendimento ao Cliente da Sociedade.

Durante os exercícios 2011 e 2010 não se recebeu nenhuma reclamação nem queixa na qual o Serviço de Atendimento ao Cliente tenha tido que intervir.

14. Risco de crédito

A regra geral de Caterpillar Financial Services Corporation (a seguir, CFSC ou a Casa Matriz) em matéria de risco de crédito é que todas as operações (leasing financeiro, leasing operativo, venda a prazos) devem ter um carácter finalista (não cerca o financiamento pura), isto é, só cerca financiar ou arrendar financeiramente bens, devendo ficar vinculada a propriedade à Sociedade em todos os casos, ben seja por ser proprietário dos bens ben pela reserva de domínio sobre os mesmos.

Qualquer exceção ao anterior (empréstimos para financiamento de inventários ou outros péstamos ocasionais) deverá ser submetida à autorização prévia, expressa e por escrito da Direção de Riscos da Casa Matriz.

Os bens suscetíveis de operações por parte da Sociedade são bens móveis. Qualquer exceção ao anterior (por exemplo um imóvel), deverá ser submetida, igualmente, à autorização prévia, expressa e por escrito do Comitê de Riscos de CFSC.

Podem ser objeto das operações da Sociedade bens móveis novos ou usados, marca Caterpillar ou do Grupo Caterpillar ou marca não Caterpillar, sempre que seu provedor seja um distribuidor exclusivo ou autorizado do Grupo Caterpillar.

em margem direita / rubrica ilegível



As faculdades para autorizar riscos de crédito são concedidas por CFSC e têm carácter individual. Qualquer denegação de uma operação requereria a revisão por parte do nível superior, que poderá reconsiderar a decisão do nível inferior.

As operações que excedam dos limites de faculdades concedidas à Sociedade, deverão ser submetidas a aprovação e a Direção de Riscos da Casa Matriz.

O prazo máximo das operações não poderá exceder dos 72 meses. Qualquer exceção a ditos prazos deverá ser submetida à aprovação prévia, expressa e por escrito da Direção de Riscos da Casa Matriz.

A prática habitual é a periodicidade mensal das quotas a cobrar, sem prejuízo de as exceções pontuais serem aprovadas pelo respectivo Nível de Autorização de Riscos que corresponda.

A assunção de riscos de valor residual deverá ajustar-se à política corporativa que exige uma comprovação interna do valor antediendo ao modelo do bem, a seu preço, ao prazo da operação e ao número de horas grau de aproveitamento previstas.

Os critérios de política expostos são válidos para os países nos quais opera a Sociedade (Espanha, Portugal, Itália, Grécia e Bulgária).

Quanto à gestão de cobrança de impagados, as pautas seguidas, de acordo com o "Credit Policy Manual" são a seguintes:

- Impagados com mais de 1 dia e menos de 90 dias de antigüidade: gestão amistosa.
- Impagados com mais de 90 dias de antigüidade: gestão pre-disputadora ou disputadora.

As reposiciones de equipes suporão o passe à conta de inventário (ou equipes recuperados), aplicándose o critério de valoração estabelecido na Circular 4/2004 de Banco da Espanha. Para estimar o valor de feira livre dos bens se acudirá aos que resultem dos livros de valoração existentes nos diversos países nos quais se opera ou à valoração que dêem os serviços internos do Grupo (o mais novo deles).

15. Risco de liquidez

A Sociedade não apresenta um risco de liquidez significactivo logo que não está exposta a demandas diárias de efectivo por parte de terceiros. Em consequência, a Sociedade não mantém recursos em efetivo significactivos já que não são necessários para sua actividade fundamental.

Quanto ao mais, o grosso da carteira de investimentos creditícias (cujo vencimento está descrito na Nota 20) está financiado por linhas de crédito concedidas por Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo domiciliada em Luxemburgo. Em 18 de Fevereiro de 2008 o Conselho de Administração da Sociedade acorda unanimemente a aprovação da cessão no mês de Março de 2008 à sociedade do grupo Caterpillar Internacional Finance Luxemburgo, S.à.r.l. (sociedade domiciliada no Luxemburgo) por parte da Caterpillar Internacional Finance, Plc. (sociedade do grupo domiciliada em Dublin) (Nota 26) dos contratos de todos os financiamentos, subrogando-se a filial luxemburguesa na posição da anterior entidade de crédito, a filial irlandesa Caterpillar International Finance, Plc.



margin derecha 1 rubrica ilegível

Ditas linhas têm em todos os casos um vencimento indefinido, exigíéndose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de dois anos e um mês (Nota 26).

16. Risco do tipo de juro

A actividade da Sociedade consite fundamentalmente no financiamento da compra de produtos Caterpillar através de contratos de arrendamento financeiro e contratos de empréstimo. Tanto o sucesso na realização desta actividade de financiamento como o custo dos fundos necessários são muito sensíveis às câmbio nos tipos de juros.

Estas operações de arrendamento financeiro e empréstimo podem estas baseadas tanto em tipos de juros fixos como volúveis. Uma gestão prudente do risco do tipos de juro requer que os activos a tipo de juro fixo estejam financiados completamente com passivo a tipo de juro fixo e que os activos a tipo de juro variável estejam financiados completamente com passivo a tipo de juro variável. Existe uma exposição ao risco de taxas de juros quando o anterior não se cumpre. Os limites de exposição ao risco de taxas de juros da Sociedade são definidos em termos de percentagem de cobertura.

A gestão do risco do tipo de juro está centralizada em nível europeu em Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo que é responsável da manutenção de uma percentagem de cobertura aceitável, definido este com base na experiência, em uma categoria dentre 75% e 90%. O limite superior está baseado na experiência da Sociedade que aproximadamente 10% dos activos em carteira são cancelados pelo cliente antes de seu vencimento e, portanto, não devem ser cobertos. O limite de 75% está baseado na situação actual dos tipos de juros e na estimativa de sua evolução futura. Excepções a esta política devem ser autorizadas pelo presidente da Divisão Financeira da Casa Matriz. A percentagem de cobertura ao 31 de dezembro de 2011 foi de 93% (83% ao 31 de dezembro de 2010), Excesso temporário que foi corrigido em Janeiro de 2012.

O risco de tipo de juro é administrado mediante a quantificação por intervalos de tempo das posições abertas de risco e sua cobertura externa mediante derivados financeiros que reduzam o risco derivado de ditas posições abertas. O valor nominal dos derivados financeiros ao 31 de dezembro de 2011 foi de 194 milhões de Euros (190 milhões de Euros ao 31 de dezembro de 2010) (Nota 19).

17. Concentração de riscos

A Sociedade analisa a concentração de riscos com sujeitos ou grupos, seguindo as diretrizes da normativa sobre recursos próprios do Banco da Espanha.

Com relação ao cumprimento por parte da Sociedade do limite aos grandes riscos e à concentração, é preciso assinalar que a Sociedade obtém garantias dinheiramas de Caterpillar International Finance S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo para aquelas contrapartes cujo risco acumulado supera o limite de concentração de 25% exigido pela legislação do Banco da Espanha.

Na margem direita 1 rubrica ilegível



18. Caixa e depósitos em bancos centrais

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Caixa	<u>1</u>	<u>4</u>
	<u>1</u>	<u>4</u>

19. Derivados de negociação

Esta epígrafe inclui o valor razoável dos derivados que não formam parte de coberturas contábeis por não haver-se realizado teste de efectividade.

O valor razoável dos elementos incluídos na Carteira de negociação de activos e passivo ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 foi determinado diretamente pela Casa Matriz utilizando a técnica de valoração de Descontos de fluxos de efectivo, com base em curvas de tipos de juros de mercado.

O desdobramento do saldo de Derivados de negociação do activo e do passivo dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Valor Nocial</u>	<u>2011</u>		<u>Valor Nocial</u>	<u>Milhares de euros</u>	
		<u>Valor razoável Activo</u>	<u>Passivo</u>		<u>2010</u>	<u>Valor razoável Activo</u>
Permutas financeiras	<u>193 570</u>	-	<u>1 579</u>	<u>189 860</u>	<u>37</u>	<u>1 809</u>

O importe nocial e/ou contratual dos contratos de Derivados de negociação não supõe uma quantificação do risco assumido pelo Grupo já que sua posição líquida se obtém da compensação e/ou combinação de ditos instrumentos.



margem direita 1 rubrica ilegível

20. Investimentos creditícias

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos em entidades de crédito	31	359
Crédito sobre clientes	<u>366 312</u>	<u>405 991</u>
	<u>366 343</u>	<u>406 350</u>
Ajustes por valoração		
Crédito sobre clientes	<u>(37 512)</u>	<u>(61 102)</u>
	<u>328 831</u>	<u>345 248</u>

O desdobramento, por modalidade e situação, da epígrafe de Depósitos em entidades de Crédito ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos em entidades de crédito		
Outras contas	31	359
	<u>31</u>	<u>359</u>

O tipo de juros meio merecido pelos Depósitos em Entidades de Crédito durante os exercícios 2011 e 2010 tem sido de 0,01% em ambos exercícios.

Todos os Depósitos em Entidades de Crédito estão denominados em Euros.



Assinatura direita 1 rubrica ilegível

O desdobramento, por modalidade e situação, da epígrafe de Crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Crédito às Administrações Públicas Espanholas	<u>8</u>	<u>16</u>
Administrações Públicas locais	8	15
Activos duvidosos	-	1
Crédito a outros setores residentes	<u>100 500</u>	<u>146 471</u>
Crédito comercial operações sem recurso	8 649	2 755
Outros devedores a prazo	30 163	38 594
Arrendamentos financeiros	39 787	71 548
Devedores à vista e vários	822	1 096
Activos duvidosos	21 079	32 478
Crédito às Administrações Públicas não residentes	-	-
Crédito a outros setores não residentes	<u>265 692</u>	<u>259 370</u>
Crédito comercial	13 701	6 065
Outros devedores a prazo	64 989	31 620
Arrendamentos financeiros	164 429	188 665
Devedores à vista e vários	2 925	2 624
Activos duvidosos	19 648	30 396
Outros activos financeiros	112	135
Ajustes por valoração setor residente	<u>(18 053)</u>	<u>(28 332)</u>
Correções de valor por deterioração de activos	(17 527)	(27 422)
Juros merecidos	269	371
Descontos na aquisição	-	-
Comissões	(795)	(1 281)
Ajustes por valoração setor não residente	<u>(19 459)</u>	<u>(32 771)</u>
Correções de valor por deterioração de activos	(15 158)	(27 977)
Juros merecidos	795	1 063
Descontos na aquisição	(223)	(528)
Comissões	(4 873)	(5 329)
	<u>328 800</u>	<u>344 889</u>

O tipo de juros meio merecido pelo Crédito à clientela durante os exercícios 2011 e 2010 tem sido de 4,10% e o 4,57 %, respectivamente..

Toda a carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 se tenha denominada em euros.

Na margem direita 1 rubrica ilegível



Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a epígrafe Outros activos financeiros dentro da carteira de Investimentos creditícios regista saldos a débito por finanças dadas em numerário derivadas de contratos de renting, processos legais ou alugueres, num montante de 105 milhares de euros e 119 milhares de euros, respectivamente.

A concentração do risco, por tipo de instrumento, da epígrafe de Crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>2011</u>		<u>Milhares de euros</u> <u>2010</u>	
	<u>Importe</u>	<u>%</u>	<u>Importe</u>	<u>%</u>
Arrendamento financeiro	234 503	64,87%	316 913	75,87%
Financiamento a prazo	100 052	27,68%	73 901	20,47%
Crédito comercial	22 350	6,18%	8 799	2,57%
Outros	4 580	1,27%	675	1,09%
	<u>361 485</u>	<u>100%</u>	<u>400 288</u>	<u>100%</u>
Correções valor deterioração	<u>(32 685)</u>		<u>(55 399)</u>	
	<u>328 800</u>		<u>344 889</u>	

A distribuição geográfica do risco da carteira de Investimentos creditícias, em função da localização da contraparte, ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>2011</u>		<u>Milhares de euros</u> <u>2010</u>	
	<u>Importe</u>	<u>%</u>	<u>Importe</u>	<u>%</u>
Espanha	236 989	72,08%	119 608	34,65%
Portugal	62 682	19,06%	73 934	21,41%
Itália	23 352	7,10%	144 994	42,00%
Grécia	4 611	1,40%	4 867	1,41%
Bulgária	1 054	0,32%	1 351	0,39%
Outros	143	0,04%	494	0,14%
	<u>328 831</u>	<u>100%</u>	<u>345 248</u>	<u>100%</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível



A prática totalidade da clientela da Sociedade está composta por empresas, empresários individuais e, em menor medida, administrações públicas. Dada a natureza dos activos financiados pela Sociedade (bens de investimento) não existem riscos significativos com lares. A concentração do risco, por setor de actividade do credenciado, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>			
	<u>Importe</u>	<u>2011</u> <u>%</u>	<u>Importe</u>	<u>2010</u> <u>%</u>
Instituições públicas residentes	1	0,00%	-	0,00%
Residentes				
Agricultura, gado caça e silvicultura	190	0,06%	491	0,14%
Indústrias extractivas	6 235	1,90%	5 961	1,73%
Indústrias manufatureiras	120	0,04%	-	0,00%
Produção e distribuição de energia eléctrica, gás e água	17	0,01%	29	0,01%
Construção	263 911	80,26%	304 147	88,10%
Comércio e consertos	33 253	10,11%	14 919	4,32%
Hotelaria	133	0,04%	86	0,02%
Transporte, armazenamento e comunicações	-	0,00%	-	0,00%
Intermediação financeira (exceto entidades de Crédito)	-	0,00%	-	0,00%
Actividades imobiliárias e serviços empresariais	17 126	5,21%	17 569	5,09%
Outros serviços	7 845	2,37%	1 666	0,48%
Não residentes	-	0,00%	-	0,00%
Outros/Sem classificar	-	0,00%	380	0,11%
	<u>328 831</u>	<u>100,00%</u>	<u>345 248</u>	<u>100,00%</u>

O detalhe, por prazos de vencimento remanescentes, da carteira de Investimentos creditícias ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
À vista	11 847	17 543
Até um mês	14 433	4 664
Mais de um mês e até três meses	11 790	8 531
Mais de três meses e até seis meses	8 805	5 758
Mais de seis meses e até um ano	83 445	27 685
Mais de um ano e até cinco anos	211 212	320 739
Mais de cinco anos	24 668	20 936
Outros/Sem classificar	143	495
Ajustes por valoração	<u>(37 512)</u>	<u>(61 103)</u>
	<u>328 831</u>	<u>345 248</u>



Na margem direita 1 rubrica ilegível

O detalhe, por áreas geográficas, dos activos deteriorações de crédito à clientela ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Importe</u>	<u>2011</u> %	<u>Importe</u>	<u>Milhares</u> <u>de euros</u>
				<u>2010</u> %
Espanha	21 079	51,76%	32 478	51,66%
Portugal	4 272	10,49%	3 404	5,41%
Itália	15 376	37,75%	26 992	42,93%
Grécia	-	0,00%	-	0,00%
Bulgária	-	0,00%	-	0,00%
	<u>40 727</u>	<u>100,00%</u>	<u>62 874</u>	<u>100,00%</u>

O detalhe ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 do saldo de Correções de valor por deterioração de activos-crédito sobre clientes da epígrafe de Investimentos creditícias é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Pelo tipo de cobertura:		
Cobertura específica	32 165	54 821
Cobertura genérica	<u>520</u>	<u>578</u>
	<u>32 685</u>	<u>55 399</u>

O movimento durante o exercício 2011 e 2010 do saldo de Correções de valor por deterioração de activos da epígrafe de Investimentos creditícias-crédito sobre clientes é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>		
	<u>Cobertura específica</u>	<u>Cobertura genérica</u>	<u>Total</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2009	41 321	2 187	43 508
Dotações líquidas com cargo a resultados (Nota 41)	32 190	-	32 190
Recuperações líquidas com creditação nos resultados (Nota 41)	(6 612)	(1 609)	(8 221)
Transferência a falidos contra fundos constituídos	(6 707)	-	(6 707)
Outros movimentos	(5 371)	-	(5 371)
Saldo ao 31 de dezembro de 2010	<u>54 821</u>	<u>578</u>	<u>55 399</u>
Dotações líquidas com cargo a resultados (Nota 41)	13 512	-	13 512
Recuperações líquidas com creditação nos resultados (Nota 41)	(10 380)	(58)	(10 438)
Transferência a falidos contra fundos constituídos	(14 948)	-	(14 948)
Outros movimentos	(10 840)	-	(10 840)
Saldo ao 31 de dezembro de 2011	<u>32 165</u>	<u>520</u>	<u>32 685</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível

O desdobramento das correções de valor constituídas para a cobertura do risco de crédito de área geográfica é o seguinte:

	<u>Importe</u>	<u>Milhares de euros</u>	
		<u>2011</u> <u>%</u>	<u>2010</u> <u>%</u>
Espanha	17 594	53,83%	49,50%
Portugal	3 112	9,52%	5,50%
Itália	11 979	36,65%	44,86%
Grécia	-	-	0,03%
Bulgária	-	-	0,11%
	<u>32 685</u>	<u>100%</u>	<u>100%</u>

O importe das receitas financeiros acumulados e não reconhecidos na conta de custos e proveitos dos activos financeiros deteriorados ascende ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 a 1.595 milhares de euros e 2.813 milhares de euros, respectivamente.

A classificação dos activos vencidos não deteriorações pendentes de cobrança em função de sua antiguidade é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>			
	<u>Menos De 1 mês</u>	<u>Entre 1 e 2 meses</u>	<u>Entre 2 e 3 meses</u>	<u>Total</u>
Exercício 2011				
Crédito sobre clientes:				
Administrações Públicas Espanholas	-	-	-	-
Outros setores residentes	126	130	41	297
Outros setores não residentes	842	514	243	1 599
Exercício 2010				
Crédito sobre clientes:				
Administrações Públicas Espanholas	-	-	-	-
Outros setores residentes	507	94	62	663
Outros setores não residentes	1 113	410	131	1 654



Na margem direita 1 rubrica ilegível

O movimento dos activos financeiros deteriorações dados de baixa do activo ao considerar-se remota sua recuperação, é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo ao início do período	22 471	15 841
Altas - com cargo a correções de valor por deterioração de activos	14 948	6 707
Baixas - por recuperação com dinheiro de principal com cargo a resultados (Nota 41)	<u>(96)</u>	<u>(77)</u>
Saldo ao final do período	<u>37 323</u>	<u>22 471</u>

21. Activos não correntes a venda

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Activo corpóreo adjudicado	2 340	1 031
Correções de valor por deterioração de activos	<u>(148)</u>	<u>(27)</u>
	<u>2 192</u>	<u>1 004</u>

O importe registrado na epígrafe Activos não correntes a venda dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 corresponde, a maquinaria adjudicada como consequência de descumprimentos de contrato em operações de financiamento e destinados a sua venda.

O valor razoável da maquinaria recuperada se determinou tomando como referência as minutas de preços publicados por fontes externas e a valoração obtida através de Caterpillar Redistribution Services Inc., Sociedade do Grupo dedicada exclusivamente à compra e venda de maquinaria usada, tomando em consideração diversas circunstâncias do ben, como seu modelo, o ano de fabricação e o uso dado o ben.

22. Activo corpóreo

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
De uso próprio:	<u>227</u>	<u>220</u>
Equipamentos informáticos e suas instalações	20	36
Mobília, veículos e resto de instalações	207	184
Outros activos cedidos em arrendamento operativo	<u>12 462</u>	<u>12 570</u>
	<u>12 689</u>	<u>12 790</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível



Os detalhes, por área geográfica do activo corpóreo em 31 Dezembro de 2011 e 2010 são os seguintes:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
De uso próprio:	<u>227</u>	<u>220</u>
Espanha	111	151
Portugal	40	36
Itália	76	33
Outros activos cedidos em arrendamento operativo	<u>12 462</u>	<u>12 570</u>
Espanha	78	103
Portugal	12 384	12 467
Itália	-	-
	<u>12 689</u>	<u>12 790</u>

O detalhe da epígrafe de Imobilizado material de uso próprio ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 e seu movimento durante o exercício 2011 e 2010 se mostram a continuação :

Imobilizado de uso próprio	<u>Milhares de euros</u>		
	<u>Importe bruto</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Saldo a 1 de janeiro de 2010	1 092	(830)	262
Adições / Dotações (Nota 39)	108	(101)	7
Retiradas	(66)	17	(49)
Saldo ao 31 de dezembro de 2010	<u>1 134</u>	<u>(914)</u>	<u>220</u>
Adições / Dotações (Nota 39)	123	(97)	26
Retiradas	(112)	93	(19)
Saldo ao 31 de dezembro de 2011	<u>1 145</u>	<u>(918)</u>	<u>227</u>

O valor bruto dos elementos do Activo corpóreo de uso próprio que se encontravam em uso e totalmente amortizados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 ascende a um importe de 607 milhares de euros e 512 milhares de euros, respectivamente.

Nota de margem direita 1 rubrica ilegível



O detalhe da epígrafe de Imobilizado material para arrendamento operativo ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 e seu movimento durante o exercício 2011 e 2010, se mostram a continuação :

	<u>Milhares de euros</u>		
	<u>Importe bruto</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Imobilizado renting operativo			
Saldo a 1 de janeiro de 2010	8 774	(2 626)	6 148
Adições / Dotações (Nota 39)	9 710	(2 289)	7 421
Retiradas	<u>(1 952)</u>	<u>953</u>	<u>(999)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2010	<u>16 532</u>	<u>(3 962)</u>	<u>12 570</u>
Adições / Dotações (Nota 39)	6 264	(3 241)	3 023
Retiradas	<u>(5 927)</u>	<u>2 796</u>	<u>(3 131)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2011	<u>16 869</u>	<u>(4 407)</u>	<u>12 462</u>

Ao 31 de dezembro de 2011 a Sociedade mantinha Activos cedidos em arrendamento operativo por importe líquido de 12.462 milhares de euros (12.570 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2010).

As receitas derivadas de rendas provenientes dos Activos cedidos em arrendamento operativo da Sociedade durante o exercício 2011 ascenderam a 4.142 milhares de euros (2.891 milhares de euros durante o exercício 2010) (Nota 36).

23. Activo intangível

O desdobramento e o movimento durante os exercícios 2011 e 2010 do saldo da epígrafe de Activo imaterial é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>		
	<u>Importe bruto</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Saldo a 1 de janeiro de 2010	299	(247)	52
Adições / Dotações (Nota 39)	-	(41)	(41)
Retiradas	=	=	=
Saldo ao 31 de dezembro de 2010	<u>299</u>	<u>(288)</u>	<u>11</u>
Adições / Dotações (Nota 39)	414	(64)	350
Retiradas	<u>(132)</u>	=	<u>(132)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2011	<u>581</u>	<u>(352)</u>	<u>229</u>

Saldo a 31 de dezembro de 2011

33



À margem direita 1 rubrica ilegível

O valor bruto dos elementos de Outro activo intangível que se encontravam em uso e totalmente amortizados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 ascende a um importe de 360 milhares de euros e 175 milhares de euros, aproximada e respectivamente.

24. Activo e passivos fiscais

O desdobramento destas epígrafes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>			
	<u>2011</u>	<u>Activo</u> <u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>Passivo</u> <u>2010</u>
Impostos correntes:	<u>22 139</u>	<u>25 927</u>	<u>21 031</u>	<u>21 372</u>
Imposto sobre beneficios	1 184	1 235	2 397	1 195
Retenções e pagamentos a conta	937	-	-	-
IVA e IGIC	20 018	24 692	18 419	19 964
IRPF e outras retenções	-	-	101	104
Organismos da Segurança Social credores	-	-	106	105
Outros	-	-	8	4
Impostos diferidos:	<u>5 762</u>	<u>9 168</u>	=	=
Perdas por deterioração de investimentos ceditícias	771	557	-	-
Contribuições a seguros	685	611	-	-
Outras provisões não dedutíveis	170	126	-	-
Por amortizações não dedutíveis	51	54	-	-
Bases tributáveis negativas do exercício	<u>4 085</u>	<u>7 820</u>	=	=
	<u>27 901</u>	<u>35 095</u>	<u>21 031</u>	<u>21 372</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a epígrafe de Activos fiscais correntes por impostos sobre as Sociedades regista principalmente a quota a devolver pela Administração local da Itália a título de "IRAP" num montante de 1.104 milhares de euros e 1.186 milhares de euros, respectivamente.

O desdobramento por âmbito geográfico da epígrafe Fazenda Pública saldos fiscais recuperáveis por IVA e IGIC sustentados se amostra a continuação:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Espanha	123	534
Portugal	2 131	5 091
Itália	<u>17 764</u>	<u>19 067</u>
	<u>20 018</u>	<u>24 692</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível



Como consequência da normativa fiscal vigente do Imposto sobre Sociedades aplicável à Sociedade, nos exercícios 2011 e 2010 surgiram determinadas diferenças entre os critérios contábeis e fiscais que foram registradas como Impostos diferidos de activo e de passivo ao calcular e registrar o correspondente Imposto sobre Sociedades.

Os movimentos experimentados durante os exercícios 2011 e 2010 nos saldos de Impostos diferidos de activo se mostram a continuação:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo ao início do exercício	9 168	5 591
Perdas por deterioração de investimentos creditícias	214	(1 579)
Dotações a Fundos de pensão	74	65
Outras provisões não dedutíveis	44	(5)
Por amortizações não dedutíveis	(3)	4
Bases tributáveis negativas do exercício	(3 735)	5 092
Saldo ao fechamento do exercício	<u>5 762</u>	<u>9 168</u>

Na Nota 29 se incluem os detalhes correspondentes à situação fiscal da Sociedade.

25. Resto de activos e passivos

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Activo:		
Regularizações	331	287
Resto - Outros conceitos	<u>2 072</u>	<u>363</u>
	<u>2 403</u>	<u>650</u>

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Passivo:		
Regularizações	1 931	2 189
Resto - Outros conceitos	<u>1 151</u>	<u>2 291</u>
	<u>3 082</u>	<u>4 480</u>

O importe que figura nestas epígrafes Regularizações ao 31 de dezembro de 2011 e 2010, corresponde ao saldo de todas as contas de periodificación de activo e passivo, exceto as correspondentes a juros devengos, comissões de abertura e descontos na aquisição.

na margem direita / rubrica ilegível



Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 o importe que figura nestas epígrafes Resto corresponde a contas de carácter transitório surgidas como como consequência da operativa da Sociedade. Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010, a epígrafe Outros conceitos de Activos do balanço de situação é composta, fundamentalmente, por pagamentos antecipados efectuados aos fornecedores pela compra de maquinaria. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a epígrafe Outros conceitos de Passivos do balanço de situação é composta, fundamentalmente, por cobranças pendentes de aplicação que serão regularizadas do mês seguinte (cobranças antecipadas) assim como por pagamentos pendentes aos fornecedores pela compra de maquinaria.

26. Passivos financeiros a custo amortizado

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos em entidades de crédito	239	8
Depósitos sobre clientes	270 284	301 020
Outros passivos financeiros	<u>2 829</u>	<u>908</u>
	<u>273 352</u>	<u>301 936</u>

O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos em entidades de crédito dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Outras contas	231	5
Ajustes por valoração	<u>8</u>	<u>3</u>
	<u>239</u>	<u>8</u>

O tipo de juro meio anual durante os exercícios 2011 e 2010 dos Depósitos em entidades de crédito ascendeu a 3,51% e 2,28%, respectivamente.

O vencimento dos Depósitos em entidades de crédito durante os exercícios 2011 e 2010 é à vista.



em margem direita 1 rubrica ilegível

O desdobramento do saldo da epígrafe Depósitos sobre clientes dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Outros setores não residentes		
Depósitos com pré-aviso (Nota 15 e 43)	269 914	300 695
Ajustes por valoração	<u>370</u>	<u>325</u>
	<u>270 284</u>	<u>301 020</u>

O saldo desta epígrafe, ao 31 de dezembro de 2011 e 2010, está composto na sua totalidade pelo financiamentos recebidas de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (Nota 43).

Ditos importes figuram denominados em euros, merecendo interesse nos seguintes terminos:

- Euribor a um mês aumentado em 45 pontos básicos no caso de uma linha de empréstimo por importe de 216.088 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2011. (273.711 milhares de euros ao 31 de dezembro de 2010).

Em todos os casos seu vencimento é indefinido, e exigíendose para seu cancelamento, em qualquer caso, um pré-aviso de dois anos e um mês.

- O importe de 53.826 milhares de euros restante (26.984 milhares de euros em 2010) corresponde a garantias recebidas pela Sociedade de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo para cobrir o risco contraído com alguns de seus clientes. Estas garantias vencem juros médios Euribor a um mês com um aumento de 45 pontos básicos, estão sujeitas ao pagamento de uma comissão única de 100 pontos básicos sobre o montante da garantia no início das mesmas e têm um período de vigência indefinido tanto durante ou exercício 2011 como 2010.

O desdobramento do saldo de Outros passivos financeiros dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Obrigações a pagar	<u>2 808</u>	<u>888</u>
Credores comerciais	2 615	817
Outras	193	71
Fianças recebidas	10	20
Outros conceitos	<u>11</u>	=
	<u>2 829</u>	<u>908</u>

Na epígrafe de Credores comerciais encontram-se, fundamentalmente, parcelas bancárias diversas pendentes de aplicação, assim como a dívida pendente com os dealers por compra de maquinaria.

Na margem direita 1 rubrica ilegível

27. Provisões

O desdobramento desta epígrafe dos balanços de situação ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Provisões para riscos e compromissos contingentes	1	1
Outras provisões	<u>412</u>	<u>427</u>
	<u>413</u>	<u>428</u>

A epígrafe Outras provisões inclui o importe dotado pela Sociedade para cobrir possíveis contingências derivadas das atas fiscais elevadas pelas autoridades tributários a seu Sucursal de Portugal em exercícios anteriores (Nota 11 ñ).

Os movimentos experimentados nas Provisões se mostram a continuação:

	<u>Milhares de euros</u>
Saldo ao 1 de janeiro de 2010	428
Dotações a provisões (Nota 40)	-
Recuperação dos importes dotados (Nota 40)	<u>(1)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2010	427
Dotações a provisões (Nota 40)	-
Recuperação dos importes dotados (Nota 40)	<u>(15)</u>
Saldo ao 31 de dezembro de 2011	<u>412</u>



Assinatura direita / rubrica ilegível

28. Fundos próprios

O desdobramento e movimentos desta epígrafe é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>			
	<u>2010</u>	<u>Distribuição resultados</u>	<u>Resultados do exercício</u>	<u>2011</u>
Capital	72 487	-	-	72 487
Reservas	<u>2 402</u>	<u>(10 075)</u>	=	<u>(7 673)</u>
Reserva legal	1 372	-	-	1 372
Reservas voluntárias	8 473	-	-	8 473
Outras reservas	(1 168)	-	-	(1 168)
Resultados negativos de exercícios anteriores	(6 275)	(10 075)	-	(16 350)
Resultado do exercício	(10 075)	<u>10 075</u>	<u>9 975</u>	9 975
	<u>64 814</u>	=	<u>9 975</u>	<u>74 789</u>

O capital social, ao 31 de dezembro de 2011 e 2010, está representado por 599.070 ações nominativas com um valor nominal de 121 euros cada uma delas, totalmente assinadas e desembolsadas pelo único acionista, Caterpillar Financial Services Corporation.

De acordo com o artigo 274 do Texto Revisto da Lei sobre as Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto-lei 1/2010, de 2 de Julho, as entidades que obtenham lucros num exercício económico deverão dotar 10% dos lucros para Reserva Legal, até que esta alcance pelo menos o valor de 20% do Capital Social. A Reserva legal só poderá ser destinada à compensação das perdas e sempre que não existam outras Reservas disponíveis suficientes para este fim e, em tal caso, deve ser repostas com lucros futuros. A Reserva legal situa-se em 10% do Capital social nos exercícios de 2011 e 2010.

Ao 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade cumpre com o coeficiente de recursos próprios de acordo com o estabelecido na Circular 3/2008 do Banco da Espanha (Nota 5).

29. Situação fiscal

A Sociedade apresenta individualmente suas declarações do Imposto sobre Sociedades de acordo com a normativa fiscal aplicável.

Ao 31 de dezembro de 2011, a Sociedade tem pendentes de inspeção pelas Autoridades Fiscais todos os principais impostos que lhe são de aplicação para os últimos quatro exercícios na Espanha e Portugal e para os últimos cinco exercícios na Itália.

Tendo em consideração as provisões registradas pela Sociedade (descritas na Nota 27 com relação às atas elevadas pelas autoridades fiscais portuguesas descritas na Nota 11.ñ)), seus Administradores estimam que os passivos que, no seu caso, se possam derivar como resultado das atas incoadas não terão um efeito significactivo na contas anuais do exercício 2011.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

Devido às diferentes interpretações que possam fazer-se das normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir, para os anos pendentes de inspeção, determinados passivos fiscais de carácter contingente que não são suscetíveis de quantificação objetiva. No entanto, na opinião dos Administradores da Sociedade, a possibilidade que em futuras inspeções se materializem ditos passivos contingentes é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que deles pudesse derivar-se não afetaria significativamente às presentes contas anuais.

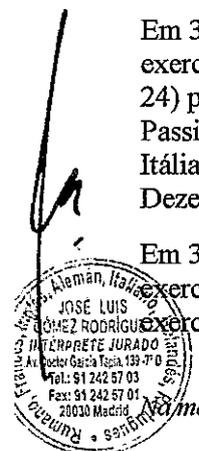
A conciliação do resultado contábil dos exercícios 2011 e 2010 com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado contábil antes do imposto	15 713	(11 691)
Outros impostos não dedutíveis	(233)	(232)
Diferenças entre as bases contábil e fiscal	<u>1 119</u>	<u>(5 044)</u>
Diferenças permanentes – outros custos não dedutíveis (Espanha)	4	4
Diferenças permanentes – outros custos não dedutíveis (Portugal e Itália)	18	5
Diferenças temporárias positivas	1 320	346
Diferenças temporárias negativas	(223)	(5 397)
Base tributável antes da compensação de bases tributáveis negativas	16 599	(16 967)
Compensação de bases tributáveis negativas de períodos anteriores	<u>(12 449)</u>	-
Base imponible fiscal	<u>4 150</u>	(16 967)
Quota íntegra (30%) (Nota 24)	1 245	(5 090)
Deduções e bonificações	<u>(77)</u>	-
Retenções e pagamentos a conta (Nota 24)	<u>(937)</u>	=
Quota a pagar/ (devolver)	<u>231</u>	<u>(5 090)</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante resultante da quota a Pagar pelo Imposto sobre as sociedades do exercício está contabilizado na epígrafe Passivos fiscais correntes pelo Imposto sobre as Sociedades (Nota 24) pelo montante de 1.245 milhares de euros. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2011, a epígrafe Passivos fiscais correntes pelo Imposto sobre as Sociedades regista a quota a pagar à Administração local da Itália e de Portugal (Nota 24) num montante de 1.152 milhares de euros (1.195 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010).

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante resultante da quota a devolver pelo Imposto sobre as sociedades do exercício está contabilizado na epígrafe Impostos diferidos do activo – Bases tributáveis negativas do exercício (Nota 24).

Na margem direita 1 rubrica ilegível



Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade tem contabilizados activos fiscais num montante de 5.762 milhares de euros (em 31 de Dezembro de 2010, 9.168 milhares de euros) (Nota 24) equivalentes para o efeito impositivo dos impostos diferidos (1.677 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011 e 1.348 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010) e para o efeito impositivo da perda contabilística dos exercícios anteriores (4.085 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011 e 7.820 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010), pelo facto de os Administradores da Sociedade considerarem que não existem dúvidas quanto à sua recuperação futura.

Em 31 de Dezembro de 2011, tanto a actividade da Sociedade na Espanha como a das duas sucursais de Portugal e da Itália proporcionam no exercício bases tributáveis positivas, resultando em consequência disso uma base tributável positiva conjunta do exercício de 16.599 milhares de euros que se compensa parcialmente com bases tributáveis negativas de exercícios anteriores (até ao limite máximo de 75% da referida base tributável positiva prévia, em conformidade com o que está estabelecido no artigo 9.1.2 do Real Decreto-Lei 9/2011, de 19 de Agosto), dando lugar a uma base tributável positiva líquida do exercício de 4.150 milhares de euros e uma quota a pagar de 1.245 milhares de euros. Este imposto a pagar positivo permite que se absorva no exercício de 2011 a totalidade das deduções pendentes de exercícios anteriores, assim como as geradas no próprio exercício por dupla tributação internacional e por reinvestimento de lucros extraordinários.

A seguir detalhamos as Bases Imponibles negativas ao 31 de dezembro de 2011.

	<u>Milhares de euros</u>	
	Base imponible <u>fiscal</u>	Crédito <u>fiscal</u>
2010	<u>13 618</u>	<u>4 085</u>

A composição da epígrafe da despesa pelo imposto sobre os lucros da conta de custos e proveitos dos exercícios de 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Espanha	(4 642)	(3 577)
Portugal	(16)	(15)
Itália	<u>(1 080)</u>	<u>(1 946)</u>
	<u>(5 738)</u>	<u>(1 616)</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível

41



A conciliação da despesa por Imposto sobre benefícios dos exercícios 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado contabilístico antes do impostos	15 713	(11 691)
Outros impostos não dedutíveis	(233)	(232)
Diferenças permanentes	<u>4</u>	=
Resultado contabilístico ajustado	<u>15 484</u>	<u>(11 923)</u>
Imposto bruto (30% em 2011 e 2010)	4 643	(3 577)
Outros conceitos	<u>(3)</u>	=
Despesas por Imposto sobre benefícios	<u>4 642</u>	<u>(3 577)</u>

Nos exercícios de 2008, 2010 e 2011, a Sociedade beneficiou da dedução por reinvestimento de lucros extraordinários regulada no artigo 42 do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre as Sociedades, aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de Março. Para os efeitos do que está disposto na secção 10ª do referido artigo, informa-se que a receita positiva obtida pela Sociedade na transmissão de elementos do seu imobilizado corpóreo que beneficia da dedução por reinvestimento nos exercícios de 2008, 2010 e 2011 ascende a 1.052,05 euros, 43.036,71 euros e 14.005,95 euros, respectivamente, tendo-se reinvestido na sua totalidade o montante obtido na transmissão dos respectivos elementos do imobilizado, em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2008 para todo o rendimento obtido no exercício de 2008, em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2010 para todo o rendimento obtido no exercício de 2010, e em elementos do imobilizado corpóreo adquiridos em 2011 para todo o rendimento obtido no exercício de 2011.

30. Valor razoável dos activos e passivos del balanço de situação

Os activos e passivos financeiros da Sociedade aparecem valorados no balanço de situação seguindo as diretrizes da normativa do Banco da Espanha (valor razoável ou custo amortizado, basicamente)



Na margem direita 1 rubrica ilegível

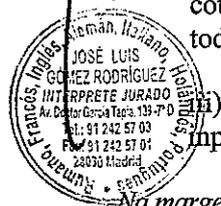
Incluem-se em seguida os detalhes de valor razoável dos activos e passivos financeiros da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 comparados com os respectivos valores nos livros nas referidas datas:

Nível 1	<u>Valor registrado</u>	<u>2011 Valor razoável</u>	<u>Valor registrado</u>	<u>2010 Valor razoável</u>
Activo				
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	1	4	4
Carteira de negociação - Derivados de negociação	-	-	37	37
Investimentos de crédito Depósitos em entidades de crédito	31	31	359	359
Nível 2				
	<u>Valor registrado</u>	<u>2011 Valor registrado</u>	<u>Valor registrado</u>	<u>2010 Valor razoável</u>
Activo				
Investimentos de crédito Crédito sobre clientes	328 800	328 800	344 889	344 889
Nível 1				
	<u>Valor registrado</u>	<u>2011 Valor registrado</u>	<u>Valor registrado</u>	<u>2010 Valor razoável</u>
Passivo				
Carteira de negociação	1 579	1 579	1 809	1 809
Passivos financeiros o custo amortizado	273 352	273 352	301 936	301 936
Depósitos de entidades de crédito	239	239	8	8
Depósitos da amortizado clientela	270 284	270 284	301 020	301 020
Outros passivos financeiros	2 829	2 829	908	908

Para os activos e passivos financeiros anteriormente expostos, o valor razoável foi determinado tal como se indica em seguida:

- i) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 1: O valor razoável foi determinado com a utilização de preços cotados em mercados activos para o mesmo instrumento, isto é, sem modificação ou reorganização de diferente forma.
- ii) Activos e passivos financeiros indicados no Nível 2: O valor razoável foi determinado: Preços cotados em mercados activos para instrumentos similares ou outras técnicas de valorização em que todos os inputs significativos se baseiam em dados de mercado directa ou indirectamente.

Activos e passivos financeiros indicados no Nível 3: Técnicas de valorização em que algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

31. Compromissos contingentes

O desdobramento desta epígrafe 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Disponíveis por terceiros - por outros setores residentes	-	-
Outros de disponibilidade imediata	-	-
Condicionais (a)	<u>2 166</u>	<u>1 732</u>
	<u>2 166</u>	<u>1 732</u>

(a) Corresponde a pedidos de compra fixado definitivamente efetuados a provedores respeito a maquinaria adquirida para ser cedida em arrendamento financeiro cujos contratos já foram assinados pelo arrendatário.

32. Juros e rendimentos assimilados

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados no dia 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

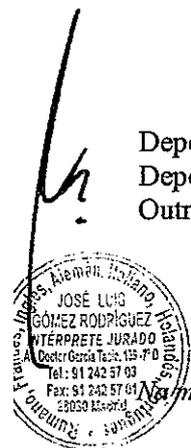
	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos em entidades de crédito	-	-
Crédito sobre clientes	19 953	22 229
Juros de mora	<u>429</u>	<u>536</u>
	<u>20 382</u>	<u>22 765</u>

33. Juros e cargas assimiladas

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados no dia 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos em entidades de crédito	21	13
Depósitos sobre clientes	4 337	3 247
Outros juros	<u>9</u>	<u>7</u>
	<u>4 367</u>	<u>3 267</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível



34. Comissões percebidas e comissões pagadas

O desdobramento da epígrafe de comissões percebidas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Por serviços de cobrança e pagamentos - letras	5	30
Outras comissões	<u>570</u>	<u>642</u>
Por cancelamento antecipado	122	76
Por despesas de recobrança	77	159
Por seguro	34	69
Outros	<u>337</u>	<u>338</u>
	<u>575</u>	<u>672</u>

O desdobramento da epígrafe de comissões pagadas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Outras comissões		
Por avais e garantias adicionais	3	3
Por giros e transferências	12	6
Por inscrição no Registro de bens imóveis	35	38
Por efeitos remetidos ao cliente	45	57
Outros	<u>33</u>	<u>38</u>
	<u>128</u>	<u>142</u>

35. Resultados de operações financeiras (líquidos) - Carteira de negociação

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Carteira de negociação		
Benefícios	1 399	1 316
Perdas	(2 621)	(3 542)
	<u>(1 222)</u>	<u>(2 226)</u>

Na margem direita 1 rubrica ilegível



36. Outros produtos de exploração

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receitas de outros arrendamentos (Nota 22)	4 142	2 891
Outros produtos	<u>1 824</u>	<u>2 129</u>
	<u>5 966</u>	<u>5 020</u>

37. Despesas de pessoal

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Salários e gratificações ao pessoal activo	4 107	3 795
Quotas da Segurança Social	781	736
Dotações a planos de contribuição definida (Nota 11 p)	250	229
Indenizações por despedidos	43	-
Despesas de formação	11	26
Outras despesas de pessoal	<u>266</u>	<u>247</u>
	<u>5 458</u>	<u>5 033</u>

O número médio de empregados da Sociedade nos exercícios 2011 e 2010 distribuído por categorias é o seguinte:

	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>
Direção	5	1	5	1
Comandos técnicos e especializados	10	1	10	1
Técnicos e administrativos	<u>23</u>	<u>25</u>	<u>24</u>	<u>25</u>
	<u>38</u>	<u>27</u>	<u>39</u>	<u>27</u>

As remunerações consideradas retribuição em espécie concedidas aos empregados da Sociedade durante os exercícios 2011 e 2010 ascenderam a 202 milhares de euros e 183 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2011, a registou 43 milhares de euros em conceito de indemnizações por despedimentos. Ao 31 de dezembro de 2010 a Sociedade não se registou despesas em conceito de indemnizações por despedimento.

Na margem direita 1 rubrica ilegível



38. Outras despesas gerais de administração

O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
De imóveis, instalações e material	648	566
Informática	724	692
Comunicações	222	222
Publicidade e propaganda	75	1
Despesas judiciais e de letrados	917	1 027
Relatórios técnicos	81	106
Gratificações de seguro e autoseguro	50	56
Despesas de representação e deslocamento do pessoal	482	412
Quotas de associações	47	44
Imputação de despesas da Central a sucursais estrangeiras	(5)	100
Serviços de administração subcontratados	23	18
Contribuições e impostos	77	122
Outras despesas	<u>2 888</u>	<u>2 664</u>
	<u>6 229</u>	<u>6 030</u>

39. Amortização

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Activo corpóreo	3 338	2 390
De uso próprio (Nota 22)	97	101
Outros activos cedidos em arrendamento financeiro (Nota 22)	3 241	2 289
Activo intangível (Nota 23)	<u>64</u>	<u>41</u>
	<u>3 402</u>	<u>2 431</u>

40. Dotações a provisões (líquido)

O desdobramento da epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Provisões para riscos contingentes (Nota 27)	-	1
Outras provisões (Nota 27 e 11 ñ))	<u>15</u>	-
	<u>15</u>	<u>1</u>



Na margem direita 1 rubrica ilegível

41. Perdas por deterioração de activos (líquido)

Esta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 regista as Perdas por deterioração de activos (líquido) – investimentos creditícios – Créditos (Nota 20). O desdobramento desta epígrafe da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte.

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Dotações (Nota 20)	13 512	32 190
Recuperações de activos frustrados (Nota 20)	(96)	(77)
Resto de recuperações (Nota 20)	<u>(10 438)</u>	<u>(8 221)</u>
	<u>2 978</u>	<u>23 892</u>

42. Proveitos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas

O desdobramento da epígrafe de Outros perdas da conta de custos e proveitos dos exercícios anuais terminados ao 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Perdas por deterioração		
Activos não correntes em venda - Activo corpóreo	(233)	(10)
Proveitos por vendas	12 934	3 346
Perdas por vendas	(39)	(301)
	<u>12 662</u>	<u>3 035</u>



Assinatura direita 1 rubrica ilegível

43. Operações com empresas do grupo

O detalhe dos saldos significativos mantidos a 31 de dezembro de 2011 e 2010 pela Sociedade com as empresas do Grupo e o efeito das transações realizadas pela Sociedade com as mesmas durante os exercícios anuais terminados em ditas datas, é o seguinte:

	<u>Milhares de euros</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Balço de situação		
Activo		
Crédito sobre clientes		
Outros sectores residentes	(374)	(716)
Ajustes por valorização - Comissões (a)		
Outros sectores não residentes	307	274
Devedores à vista e vários – Outros (a)	(2 359)	(2 510)
Ajustes por valorização - Comissões (a)		
Resto de activos	202	-
Regularizações (c)	259	90
Outros activos – Outros conceitos (b)		
Passivo		
Depósito sobre clientes		
Outros sectores não residentes		
Depósito com pré-aviso (d)	269 914	300 695
Ajustes por valorização – Juros assimilados (d)	370	325
Outros passivos financeiros - obrigações a pagar (e)	186	59
Conta de custos e proveitos		
Deve		
Juros e cargas assimiladas - Depósito sobre clientes (f)	4 337	3 247
Outras despesas gerais de administração (g)	1 220	1 322
Haver		
Juros e rendimentos assimilados - Crédito sobre clientes (h)	2 299	2 579
Outros produtos de exploração (i)	882	778

(a) Corresponde aos saldos de activo surgidos da operativa de subsídios concedidos por Caterpillar Overseas, S.à.r.l.

(b) Corresponde aos saldos a débito mantidos com outras empresas do Grupo derivados da imputação de despesas suportadas a tais empresas do Grupo.

(c) Corresponde ao pagamento antecipado da comissão correspondente às garantias recebidas da Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo

(d) Corresponde aos financiamentos recebidas de Caterpillar Internacional Finance, S.à.r.l. (Nota 26).



- (e) Corresponde aos saldos pendentes de pagamento pela facturação de uma das sociedades do Grupo que presta serviços de consultoria e assessoria à Sociedade, assim como de outra sociedade do Grupo que dá apoio à Sociedade por custos gerais e de manutenção (secção (g) desta Nota). Adicionalmente, regista-se o montante pendente de pagamento pela comissão a pagar antecipadamente (secção (c) desta Nota) pelas garantias recebidas da Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (secção (d) desta Nota).
- (f) Corresponde aos juros merecidos pelo financiamento recebida de Caterpillar International Finance, S.à.r.l., sociedade do Grupo com sede em Luxemburgo (secção (d) desta Nota).
- (g) Corresponde aos custos gerais e de manutenção merecidos durante o exercício em conceito de gestão e administração repercutidos pela Casa Matriz e outras sociedades do Grupo Caterpillar que emprestam suporte à Sociedade. Estas despesas se imputaram de acordo com uma base econômica, repercutiéndose proporcionalmente a todas as sociedades que integram o Grupo Caterpillar Financial na Espanha. A Sociedade recebe serviços técnicos, criativos, de marketing, financeiros e de gestão emprestados pela sua Casa Matriz, com base no contrato de serviços assinado entre ambas partes de data 31 de dezembro de 1993.
- (h) Corresponde aos receitas por subsídios concedidos por Caterpillar Overseas, S.à.r.l.
- (i) Corresponde, fundamentalmente, a custos de suporte e administração repercutidos pela Sociedade a outras sociedades do Grupo, assim como o reembolso dos salários pagados pela Sociedade pela conta de Marine Division.



em direita 1 rubrica ilegível

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em conformidade com o disposto nos artigos 253 e 262 do Texto Reformado da Lei de Sociedades de Capital aprovado por o Real Decreto Lei 1/2010, de 2 de julho, procede-se à emissão do presente Relatório de Gestão desta Entidade referente aos preceptivos aspectos legais.

Evolução do negócio e situação da Entidade

Em 2011 a evolução da linha de negócios continuou com a mesma tendência decrescente dos últimos anos. No entanto, esta tendência não é comum a todos os países. Enquanto a Espanha e Portugal tiveram um retrocesso nas linhas de negócios, a Itália prosseguiu com a sua tendência positiva que teve início em fins de 2009. Durante o exercício de 2011, continuou a redução da actividade nos sectores produtivos em que operamos, devido fundamentalmente a uma redução dos investimentos públicos em infra-estruturas, acentuado sobretudo no caso da Espanha. O volume adjudicado pelo conjunto das Administrações Públicas reduziu-se a menos de um terço, passando de 22.482 milhões em 2008 para pouco mais de 7.000 milhões em 2011.

O número de unidades vendidas manteve-se praticamente sem alteração, excepto na Itália, mas as expectativas negativas relativamente ao futuro do sector estão a impedir uma evolução rápida e positiva. Esta constrição do mercado local, fundamentalmente na Espanha e em Portugal, está a fazer alterar a estratégia de um grande número dos nossos clientes, procurando uma diversificação geográfica e, por isso, verificando-se uma deslocalização dos investimentos.

A diminuição das oportunidades de novo financiamento foi equilibrada por uma política activa de análise de créditos que permitiu que se vencesse a concorrência em tempos de resposta e análise.

Simultaneamente a Sociedade aplicou uma política activa de provisões e falidos, que lhe permitiu a redução do valor de activos duvidosos do ano anterior e, por isso, também a despesa por deterioração de activos.

Dito risco de tipo de juros é administrado mediante a quantificação por intervalos de tempo das posições abertas de risco e sua cobertura externa mediante derivados financeiros que eliminem ditas posições abertas, tal e como se explica de forma mais extensa na memória.

Acontecimentos relevantes posteriores ao fecho do exercício

Não existem acontecimentos relevantes acontecimentos relevantes posteriores ao fecho do exercício 2011.

na margem direita 1 rubrica ilegível



CATERPILLAR FINANCIAR CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPessoal)

RELATÓRIO DE GESTÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Evolução previsível da Sociedade

Não se espera para o exercício 2012 um câmbio de tendência em nossa linha de negócio, tanto em leasing como em financiamento, seguindo as previsões de todos os Organismos Públicos e a evolução da economia em nosso setor motivado pela contínua parada na construção e licitação de obra nova como em infra-estruturas. Mais ainda, o anúncio do Ministério do Fomento na Espanha de que vai reduzir as obras públicas em 43% tornará ainda mais difícil a recuperação na nossa área.

Actividades em matéria de investigação e desenvolvimento

Durante o exercício 2011 a sociedade não desenvolveu actividades em matéria de investigação e desenvolvimento.

Aquisições de acções próprias

A Sociedade não adquiriu acções próprias durante o exercício de 2011.

Informação medio ambiental

A Sociedade cumpre com a legislação vigente em matéria meio ambiental. A Sociedade não desenvolve nenhuma atividade que pudesse ter impacto no meio ambiente, portanto não existe nenhuma política corporativa neste sentido.



Na margem direita 1 rubrica ilegível

CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACIÓN FINANCIERA, S.A., E.F.C. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

O Conselho de Administração de Caterpillar Financial Corporación Financiera, S.A., E.F.C. (Sociedade Unipessoal), formulou, para efeitos do determinado no artigo 253 do Texto reformado das Sociedades de Capital, aprovado por o Real Decreto Lei 1/2010 de 2 de julho, as Contas Anuais e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício de 2010 da Sociedade.

Madrid, em 30 de Março de 2012

Assinatura ilegível

D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló

Assinatura ilegível

D. Kent M. Adams

Assinatura ilegível

D. Mark Brainbridge

DILIGÊNCIA que emito, na qualidade de Conselheiro Delegado da Caterpillar Financial Corporación Financiera, E.F.C, S.A. para fazer constar que assino em cada uma das folhas das presentes Contas Anuais e do Relatório de Gestão da Caterpillar Financial Corporación Financiera, E.F.C, S.A. correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2011, em Madrid, no dia 30 de Março de 2012.

Assinatura ilegível

D. José Coronel de Palma y Martínez Agulló



Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

EU, JOSE VENTURA NIETO VALENCIA Notário de Madrid e da sua Ilustre Ordem, Certifico:
Que as assinaturas e as rubricas anteriores do Sr. JOSÉ MARÍA CORONEL DE PALMA MARTÍNEZ-AGULLO, Sr. MARK CAMERON BAINBRIDGE e Sr. KENT M EILS ADAMS são autênticas, pelo facto de coincidirem com as que dos mesmos constam nos seus B.I.'s e Passaportes números 5201681 R, 710584069 e 017379691, respectivamente, que me foram apresentados.

O presente reconhecimento fica incorporado na segunda secção do meu Livro Indicador com o ASSENTAMENTO número:0387

MADRID, vinte e seis de Julho do ano de dois mil e doze.

Carimbos presentes:

FÉ PÚBLICA NOTARIAL
CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL
NOTARIADO EUROPA
Nihil Prius Fide
0174550500

Carimbo circular
Notariado de D. José Ventura Nieto Valencia
Madrid
Nihil Prius Fide

Apostilha (ou legalização única)
(Convenção de La Haya de 5 de Outubro de 1961)
(Real Decreto 2433/1978 de 2 de Outubro)

1. País: Espanha
O presente documento público:
2. Foi assinado por **D. José Ventura Nieto Valencia**
3. Actuando na qualidade de NOTÁRIO
4. Encontra-se carimbado/timbrado com o correspondente ao do seu NOTÁRIO

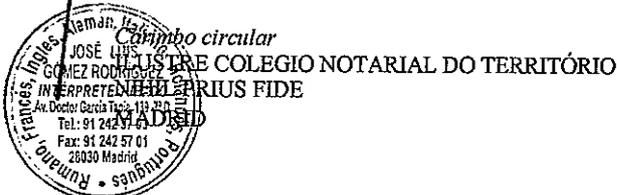
- | | |
|--|-------------------------------|
| 5. Em Madrid | 6. Em 30 de julho 2012 |
| 7. Pelo Decano do Colégio Notarial de Madrid | |
| 8. Com o número 69947 | |
| 9. Carimbo/timbre: | 10. Assinatura: |

Assinatura ilegível

Dom Ignacio Gomá Lanzón
Membro da Junta Directiva em funções de Decano

FÉ PÚBLICA NOTARIAL
CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL
NOTARIADO EUROPA
Nihil Prius Fide
0178238231

Selo fiscal de
*0,20€ VINTE CENTIMOS



Jose Luis Gomez Rodriguez, intérprete
ajuzamentada de Portugués, certifica
que a precedente é tradução fiel
e completa para Portugués
durante instrumento redigido em
Espanhol.
Madrid, 3 de Setembro de 2012



MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES Y DE COOPERACION
LEGALIZACIONES
Visto Bueno para legalizar la firma que antecede por ser, al
parecer, auténtica, sin prejuzgar la veracidad del contenido
del documento ni su ulterior destino que pueda dársele.

Madrid,

03 SEP 2012

P. EL SUBSECRETARIO

Josep María Herreras
Jefe de Negociado

Jose Luis Gomez Rodriguez,
Intérprete jurado de Portugués,
certifica que la que antecede
es traducción fiel y completa
de un documento redactado en
lengua castelana.
En Madrid a 3 de Septiembre de 2012

